

Câmara Municipal de Boa Vista
Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 049/17.

Projeto de Lei Nº: 032, de 17 de março de 2017.

Autor: Sr. Manoel Neves.

Dispõe Sobre: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências - ACBSLA e dá outras providências.

Transformado em Lei Municipal

Nº: 1.777, de 04 de julho de 2017

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4439 DE 10/07/17

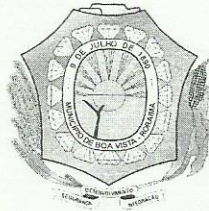
PÁG. 01

DIRETORA

Providenciado através do ofício
Nº 108 de 13/06/17
fabiane

1º Secretário

"Brasil - Do Caburá ao Chui"



PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10 h 20 M
DO DIA: 17/03/2017
ASS: Manoel Neves

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 49127.

PROJETO DE LEI Nº 032

DE 17 DE MARÇO DE 2017.



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO
SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS - ACBSLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:



LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA. Com sede em Boa Vista – RR, Rua Stevam Pereira da Costa, nº 1889, Santa Luzia, CEP: 69.317-166, inscrita sob o CNPJ nº 03.715.491/0001-45.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACSLA é uma organização civil, autônoma, sem fins lucrativos de personalidade jurídica de direito privado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 17 março de 2017.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima





Câmara Municipal de Boa Vista



A 562 para providências.
Cicero Cândido Tavares da Silva
Chefe de Gabinete Presidência - CMBV

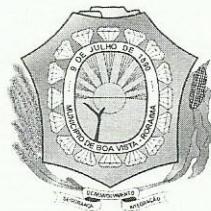
PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcez, 1264 | Centro | CEP 69 301 160 | Telefones: Central Telefonista (95) 3623-2816 | Presidência (95) 3623 0974

Administração (95) 3624 2160 | (95) Finanças (95) 3623 1729 | Gestão de Pessoas (95) 3623 0976 | Patrimônio (95) 3623 2409

Apoio Legislativo (95) 3624 2263 | Comunicação e Cerimonial (95) 3623 2072 | CPL (95) 3624 2072 | Telefonista (95) 3623 2816

Boa Vista - Roraima



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES



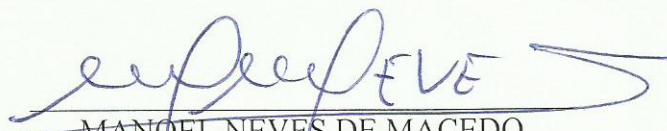
JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA fundada em 03 de janeiro de 2000 é uma Associação Civil, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, de personalidade jurídica de direito privado, composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo, preferência partidária, categoria social, nacionalidade ou profissão.

A ACBSLA tem como finalidade despertar o interesse para a ação coletiva, desenvolver em sua base projetos de habitação de interesse social, atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras, viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que venham beneficiar crianças, jovens e adultos no âmbito federal, estadual, municipal e privado.

Portanto, solicito o apoio dos meus pares para aprovação deste Projeto de Lei que tem por objetivo materializar o reconhecimento da sociedade boa-vistense.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 17 março de 2017.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.715.491/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2000	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACENCIAS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACBSLA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA					
LOGRADOURO R STEVAM PEREIRA DA COSTA		NÚMERO 1889		COMPLEMENTO	
CEP 69.317-188	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO tuninhopara@lbest.com.br		TELEFONE (95) 9157-7266 / (95) 3623-7597			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/03/2016 às 11:43:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



TABELIONATO DEUSDETE COELHO CERTIDAO DE REGISTRO - PESSOA JURIDICA



AV. VILLE ROY, 5623-E - CENTRO - BOA VISTA/RR - Telefone : (95) 3224 3327

REGISTRO Nº00001165

LIVRO Nº A-05

DEUSDETE COELHO FILHO - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas - 1º Ofício da Capital do Estado de Roraima

DENOMINAÇÃO
ESPECIE
NATUREZA
DURAÇÃO
INSTRUMENTO
REPRESENTANTE(S)
FINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LÚZIA - ACBST
ASSOCIAÇÃO

ATA DE CONSTITUIÇÃO

INDETERMINADA

PARTICULAR

ANTONIO CARLOS TAVARES SOUZA

São algumas das finalidades:

a) Defender os interesses coletivos e manter a união entre todos os seus associados, defendendo seus direitos na sociedade;

b) Promover atividades culturais, esportivas e recreativas;

c) Propiciar e zelar pela qualidade de vida da comunidade;

d) Estimular a ouvir e discutir os reclames e aspirações de seus associados independentemente de discriminação de raça, cor, religião, ideologia política e partidária;

ENDEREÇO

RUA S-20, QUADRA 24, CASA 01, B. SANTA LUZIA

FORO

BOA VISTA - RR

ESTATUTO REFORMÁVEL

SIM

DIRETORIA REMUNERADA

NÃO

COMPETÊNCIA

ASSEMBLÉIA GERAL

DATA DE FUNDAÇÃO

03/01/2000

DATA DE ELEIÇÃO

03/01/2000

DATA DE APROVAÇÃO

03/01/2000

DATA DE POSSE

03/01/2000

TEMPO DE MANDATO

04(QUATRO) ANOS

OBSERVAÇÕES

I) A Entidade usará como sigla: ACBST;

II) Composição da Diretoria e Conselho Fiscal:

- Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro;

- Conselho Fiscal: 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes;

III) Assembléia Geral convocada pela diretoria através do presidente, por convocação do Conselho Fiscal ou de 2/3 (dois terços) dos associados, com antecedência máxima de 08 (oito) dias, mediante a convocação em jornal, telefone, ofício, ou em qualquer outro meio de comunicação;

IV) Extinta a associação e após cumpridas todas as suas obrigações econômico-financeiras, os bens e haveres, totalmente livres de quaisquer ônus serão divididos, doados a outras entidades que congregam com os mesmos objetivos desta Associação;

Diretoria

ANTONIO CARLOS TAVARES SOUZA - PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - VICE-PRESIDENTE

MARIA JOSÉ RICHIL DO NASCIMENTO - 1ª SECRETÁRIA

FLÁVIO LUCENA DA SILVA - 2º SECRETÁRIO

MARINALDA RICHIL QUIRINO - 1º TESOUREIRA

GENIVAL RICHIL DO NASCIMENTO - 2º TESOUREIRO

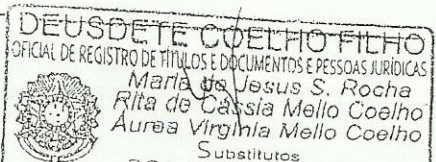
OSÉ JORGE FERREIRA LOPES - MEMBRO CONSELHO FISCAL

ROSANGELA MARIA BEZERRA DA COSTA - MEMBRO CONSELHO FISCAL

MARIA RAQUEL RICHIL DO NASCIMENTO - MEMBRO CONSELHO FISCAL

ROSANA RICHIL DO NASCIMENTO - SUPLENTE CONSELHO FISCAL

OSVALDO DOS SANTOS FERROSO - SUPLENTE CONSELHO FISCAL





**TABELIONATO DEUSDETE COELHO
CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA**



AV. VILLE ROY, 5623-E - CENTRO - BOA VISTA/RR - Telefone : (95) 3224 3327

REGISTRO Nº00001165

LIVRO Nº A-05

DEUSDETE COELHO FILHO - Oficial em pleno exercício do cargo na forma da lei do Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas - 1º Ofício da Capital do Estado de Roraima

AVERBAÇÃO Nº 2

- PROTOCOLO 00016177

Data 15/08/2013

ESPECIE
DENOMINAÇÃO

ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS - ACBSL A

NATUREZA
DATA DO DOCUMENTO
DATA DA APROVAÇÃO
OBSERVAÇÕES

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA

14/6/2013

14/06/2013

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA, REALIZADA NO DIA 14/06/2013

Para deliberar:

1.Substituição e vacância de cargos da Diretoria.

2.O que houver.

-Conforme convocação foi informado aos presentes que o Sr. Adalberto da Silva Santos, Tesoureiro e a Sra. Karina Tamara Santos Correa, Secretária, apresentaram carta de Renúncia de seus respectivos cargos, conforme carta de Renúncia em anexo E em ato contínuo foram eleitos para ocupar os cargos a Sra. SILVIA CARLA DA SILVA CASTRO, para o cargo de Secretária, e a Sra. MIRIAM MATOS DOS SANTOS, para o cargo de Tesoureira. Ficando assim constituída a Diretoria e Conselho Fiscal até o término do mandato:

-ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA - Presidente;

-JANYSMARA MATOS DOS SANTOS - Vice-Presidente;

-SILVIA CARLA DA SILVA CASTRO - Secretária;

-MIRIAM MATOS DOS SANTOS - Tesoureira;

Conselho Fiscal:

-ANA PAULA ARAUJO BRAGA - 1º Titular;

-MARIA JOSÉ RICHIL DO NASCIMENTO - 2º Titular;

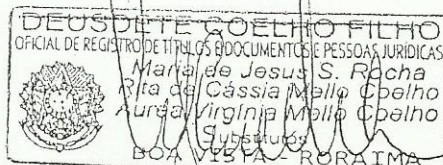
-SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS - 3º Titular;

-TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS - 1º Suplente;

-VALDELENE BARBOSA CONCEIÇÃO - 2º Suplente;

-CLAUDETE DE ANDRADE - 3º Suplente.

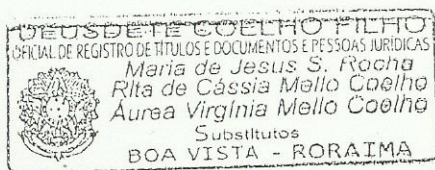
Era o que se continha no aludido assento registral nesta certidão citado.
O referido é verdade e dou fé: 15 de agosto de 2013. Ana Cláudia Gomes Pereira.
Eu, Deusdete Coelho Filho, Oficial, subscrevo e assino.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E
ADJACÊNCIAS.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (OFÍCIO)
AV. VILLE ROY, 5623-E, CENTRO.
DEUSDETE COELHO FILHO - Oficial

IA VERBA D, Protocolo 00015893,
feito às margens do registro nº
100001165
Boa Vista-RR, 05/03/2013. Dou Fe.

Art. 1º Com a denominação Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA, fundada em 03 de Janeiro de 2000, com sede na rua Stevam Pereira da Costa, S/N, Bairro de Santa Luzia, Boa Vista/RR e foro jurídico o município de Boa Vista no Estado de Roraima com capacidade de representação em todo o Território Nacional, sob forma de Associação Civil, autônoma, de Direito Privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo preferência partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão. Reger-se-á pelo presente estatuto, e normas de direito que lhes são aplicáveis.

Art. 2º A ACBSLA tem como finalidade:

- A – Fortalecer, promover e integrar os associados, despertando os mesmos para ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que a comunidade achar necessária.
- B – Elaborar uma política ampla para as comunidades no sentido de obter soluções dos diversos problemas encaminhando-as às autoridades competentes se necessário.
- C – Zelar pela qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases projetos de habitação de interesse social, atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras.
- D – Viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que venham beneficiar as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e outros nos âmbitos internacional, federal, estadual, municipal e privado.
- E – Colaborar com os Poderes Públicos e Conselhos, dando-lhes subsídios dos problemas da comunidade pleiteando as respectivas soluções.
- F – Promover atividades que resultem no levantamento de fundos para atender às necessidades da entidade.
- G – Promover debates, atuar em conjunto com os órgãos públicos e privados para organizar mutirões ou para adquirir recursos de forma a realizar obras de interesse social como projetos habitacionais, culturais, esportivos, recreativos, religiosos, assistenciais, educativos, de saúde, de geração de renda dentre outras, visando melhorar a qualidade de vida de seus **ASSOCIADOS**.
- H – Defender os interesses coletivos de seus **ASSOCIADOS** contra todas as formas de discriminação, priorizando a melhoria das condições de vida e



Maria da Glória de Souza Lima

garantia dos direitos da família, da criança, do adolescente, do jovem, da mulher, do idoso e das minorias.



Parágrafo Único – A ACBSLA- não distribui entre os associados, conselheiros, diretores empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objeto social.

Art. 3º A fim de ampliar suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços (coordenação, diretorias e núcleos) quantas se fizerem necessárias, às quais se regerão pelo regimento interno.

Art. 4º A ACBSLA terá um regimento interno que será aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento:

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS (OFÍCIO)
AV. VILLE ROY, 923-E, CENTRO.
DEUSDETE COELHO FILHO - Oficial

CAPITULO II DO QUADRO SOCIAL DIREITOS E DEVERES

LA V E R B A P A O, Protocolo 100015893,
feito às margens do registro nº
10001165
Boa Vista-RR, 05/03/2013. Dou. P. A.

Art. 5º Serão admitidos no quadro social da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA todas as pessoas acima de 18 (dezoito) anos, desde que se comprometam a aceitar e cumprir este Estatuto, Regulamentos e Resoluções tomadas em Assembléia.

Art. 6º O quadro social será composto por número ilimitado de associados, classificados nas seguintes categorias:

Fundadores: assim denominados os que assinaram a ata da Assembléia de fundação da ACBSLA;

Beneméritos: assim denominados os que prestarem relevantes serviços ao Instituto, de natureza técnica, social, material e/ou financeira.

Beneficiários ou Contribuintes: assim denominados todos aqueles que contribuem mensalmente com ACBSLA, e os aprovados na forma do Art. 5º

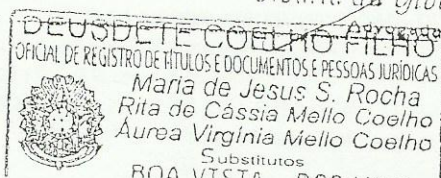
Art. 7º Os **ASSOCIADOS** que infringirem as normas estatutárias estarão sujeitos a penalidades, que serão aplicadas em conformidade ao grau da infração; na seguinte ordem: advertência por escrito; suspensão, exclusão.

Parágrafo Único – As penalidades serão aplicadas pela diretoria obedecendo às disposições estatutárias depois de apuradas as causas, cabendo aos sócios envolvidos direito a ampla defesa, além de recursos a serem apresentados e apreciados em Assembléia Geral.

Art. 8º Serão excluídos do quadro social da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA os Associados que:

I – Solicitarem por escrito o seu desligamento da ACBSLA.

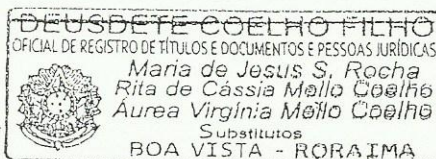
Maria de Glória de Souza Lima



II – Prejudicar o bom nome da entidade, em virtude do descumprimento das disposições estatutárias, assim como a prática de atos lesivos aos interesses e objetivos da entidade.

III – Por falecimento.

IV – Pela mudança de região.



V – Os que por livre e espontânea vontade solicitarem seu desligamento desde que em dias com as obrigações estatutárias e no caso dos sócios colaboradores, após quitar seus débitos junto à tesouraria.

VI – Persistirem em prejudicar o bom nome da entidade, cometer falta grave e infringir os princípios estatutários.

Parágrafo Único: Os associados que se desligarem do quadro social na forma do item I poderão ser readmitidos, mediante aprovação da assembleia.

Art. 9º São direitos e deveres dos sócios:

A – Votar e ser votado para cargos eletivos.

B – Solicitar à diretoria informações sobre medidas ou atos desenvolvendo junto à comunidade.

C – Participar de todas as atividades da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA, inclusive de departamentos e comissões.

D – Participar das Assembléias Gerais e reuniões exercendo igualdade de direito à opinião em todas as questões.

E – Acatar as decisões dos órgãos dirigentes da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA.

F – Comunicar aos órgãos da administração da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA quaisquer irregularidades constatadas e ou verificadas.

G – Colaborar com a entidade com trabalhos de mutirão e de interesse comunitário.

H – Pagar pontualmente as contribuições financeiras fixadas pela Assembléia Geral no caso dos sócios contribuintes.

J – Obedecer às disposições do Estatuto e o Regimento Interno da entidade

L – Proteger o bom nome da entidade e zelar pelo seu patrimônio

M – Cooperar com todas as atividades que visem a conservação dos objetivos dos quais a entidade se propõe.

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS (OFFICI)
AV. VILLE ROY, 5623-E-CENTRO.
DEUSDETE COELHO FILHO - Oficial
IA V E R B A G A O, Protocolo 00015893
feito às margens do registro nº
100001165
Boa Vista-RR, 05/03/2013. Dou Fé.

Maria da Glória de Souza Lima
Advogada OAB-RR 130

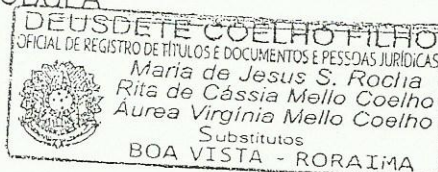
N – Acatar as deliberações das Assembléias Gerais e da diretoria

Parágrafo Único – Os associados não respondem ativa, passiva, subsidiária e solidariamente por obrigações assumidas pela Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA.

CAPITULO III DAS COMPETÊNCIAS E ESTRUTURAS DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO

Art. 10º São órgãos que administram a Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA:

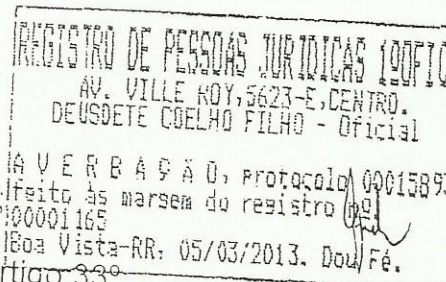
1. Assembléia geral;
2. Diretoria;
3. Conselho fiscal



Art. 11º Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA. Se compõe de todos os associados no pleno gozo de seus direitos, quites com suas obrigações pecuniárias, tendo facultado o direito de resolver, dentro da lei e dos dispositivos estatutários, todos os assuntos concernentes às atividades e fins da entidade

Art. 12º Compete a Assembléia Geral:

1. Eleger a diretoria e conselho fiscal;
2. Destituir os membros da diretoria e do conselho fiscal;
3. Decidir sobre as reformas do estatuto;
4. Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;
5. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.



Parágrafo único: a entidade não remunera, sob qualquer forma, os membros de sua diretoria e conselho fiscal, bem como as atividades de seus associados, cuja atuação serão inteiramente gratuitas;

Art. 13º A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente:

1. Para discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal;
2. Apreciar relatório anual da diretoria;
3. Para eleição de diretoria executiva e do conselho fiscal sempre no primeiro Domingo do mês de dezembro a cada triênio.

Art. 14º A Assembléia Geral poderá ainda se reunir extraordinariamente, quando convocada:

1. Pela Diretoria;
2. Pelo Conselho Fiscal;
3. Por requerimento de no mínimo 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Marta da Glória de Souza Lima
Advogada CAB-RR 139

4. Quando o assunto for de grande importância.

Art. 15º As Assembleias Gerais Ordinárias deverão ser convocadas pelo presidente da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA e/ou Conselho Fiscal, através de edital afixado nas dependências da Associação com antecedência mínima de quinze dias. E extraordinariamente com antecedência mínima de sete dias;

Parágrafo único: As assembleias Gerais realizar-se-ão em primeira convocação com 2/3 dos sócios, em segunda convocação a ser realizada após sessenta minutos após a primeira convocação, com qualquer número de presentes.

Art. 16º Diretoria Executiva: é o órgão de execução de todas as atividades da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA, formada pelo: presidente, vice-presidente, Secretária, Tesoureiro,

§ 01º - O mandato da diretoria será de 03 anos, podendo ser reeleito por igual período, sendo vetada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 17º Compete á Diretoria:

- I - Elaborar, executar programa anual de atividade;
- II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua, colaboração em atividades de interesse da comunidade.
- IV - Contratar e demitir funcionários.

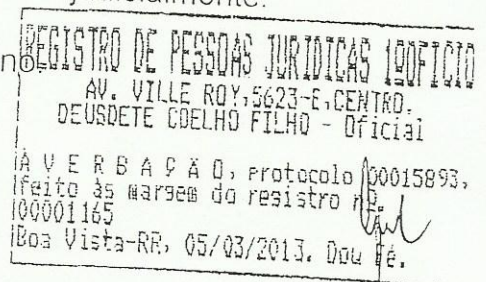
Art. 18º A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês Ordinariamente ou sempre que se fizer necessário;

Art. 19º Compete ao Presidente:

- I - Representar a ACBSLA ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- II - Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III - Presidir a Assembléia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões de Diretoria.

Art. 20º Compete ao Vice Presidente:

- I - Substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração a Presidente.



Maria da Glória de Souza Lima
Advogada OAB-RR 189

Art. 21º Compete ao Secretário:

- I – Secretariar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral e redigir as Atas;
- II – Publicar todas as ações e atividades da Entidade;

Art. 22º Compete ao Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições das associadas, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – Pagar as contas autorizadas pela Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 23º O Conselho Fiscal será constituído por 03(três) membros titulares, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

I – O Mandato do Conselho Fiscal será de 03 (três) anos e coincidente com o mandato da Diretoria.

II – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término, do referido mandato.

Art. 24º Compete ao Conselho Fiscal:

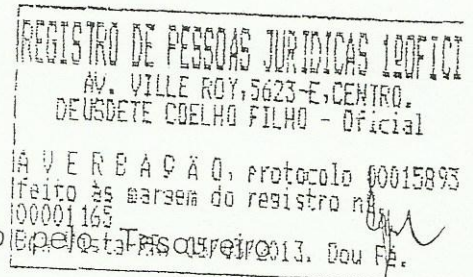
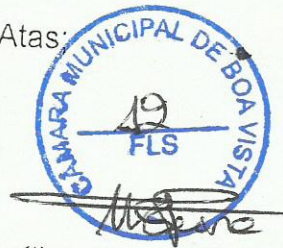
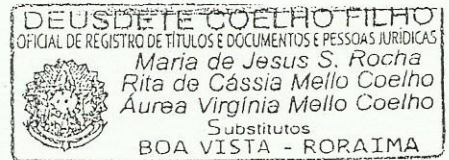
1. Examinar os livros de escrituração da Entidade;
2. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
3. Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria.
4. Opinar sobre a aquisição de bens.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente, a cada 02(dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 25º Conselho Fiscal: é o órgão de fiscalização dos atos da diretoria executiva no setor financeiro, composto de presidente, relator e secretário(a), são eleitos junto com a diretoria executiva, para o mesmo mandato.

§ 01º - O mandato do Conselho Fiscal, será de 03 anos, sendo vetada reeleição.

§ 02º - Os cargos vagos serão preenchidos pelos suplentes de acordo com suas posições



Maria da Glória de Souza Lima
Advogada OAB-RR 130

CAPITULO IV DAS ELEIÇÕES



Art. 26º A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverá ser convocada com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ou 45 (quarenta e cinco) dias no máximo pela Diretoria em caráter Ordinário;

§ – Poderá ainda ser convocada com antecedência de até 20 (vinte) dias e neste caso, por 02 (dois) membros da diretoria e 01 (um) do Conselho Fiscal (ou vice versa) da, Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA, exceto o presidente, em caráter Extraordinário.

§ – Não havendo esta providência, a eleição será realizada em assembléia geral Ordinária convocada e organizada por uma comissão eleitoral formada de pelo menos 03 (três) associados.

Art. 27º São inelegíveis e não poderão concorrer:

- a) – Os candidatos a cargos alheios aos mencionados nos artigos 16 e 25
- b) – Os associados que tenham autorizado a inclusão de seus nomes em mais de uma chapa;
- c) – Os menores de 18(dezoito) anos;
- d) – Os associados que estejam respondendo e/ou com processo judicial

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS EDIFÍCIO
AV. VILLE ROY, 5623-E, CENTRO.
DEUSDETE COELHO FILHO - Oficial
A V E R B A D O, Protocolo 00015893,
feito às margens do registro nº
Boa Vista-RR, 05/03/2013. Dou Fe.

Art. 28º O registro da chapa deverá ser requerido ao presidente da Associação ou a comissão eleitoral, com 10 (dez) dias de antecedência do pleito.

- I – Os candidatos serão registrados através de chapas que conterão os nomes de todos os membros concorrentes.
- II – verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a chapa será notificada para que promova a correção no prazo de 24(vinte e quatro) horas sob pena de indeferimento de seu registro;
- III – o prazo para impugnação de candidatura ou chapa estende-se por 72 (setenta e duas) horas, após o encerramento do prazo de registro;
- IV – o número de cada chapa será definido com o presidente da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA e ou da comissão eleitoral respeitando a ordem de inscrição e recebimento da documentação necessária;
- V – aceito o registro da chapa, não serão permitidas substituições de candidatos, salvo em caso de falecimento.

Art. 29º Para votar é necessário que o associado tenha sido admitido no quadro social há mais e 30(trinta) dias, e para ser candidato há mais de 06(seis) meses.

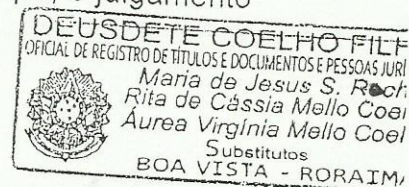
Maria da Glória de Souza Lima
Advogada OAB-RR 130

Art. 30º Em caso de impugnação de candidatura ou chapa, o julgamento caberá a uma comissão designada pela Assembléia Geral;

Art. 31º É nula a eleição quando:

I - feita perante mesa não designada pela Assembléia Geral;

II - realizada em dia, hora ou local diferente ao mencionado no edital ou encerrada antes do horário previsto.



CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Art. 32º O patrimônio da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA, será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 33º No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e esteja devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

CAPÍTULO VI DAS RECEITAS

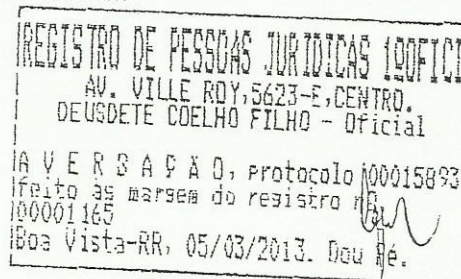
Art. 34º Constituem receitas

A – as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;

b – as doações e as subvenções recebidas diretamente da união, dos estados e dos municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;

c – os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou privadas, ou estrangeiras, não destinados especificamente à incorporação em seu patrimônio;

d – as receitas operacionais e patrimoniais.



CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 35º A prestação de contas da instituição observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais da contabilidade e normas brasileiras da contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;

Maria da Glória de Souza Lima
Advogada OAB-RR 130

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externo independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da constituição federal

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º O presente estatuto poderá ser reformulado a qualquer momento, através de Assembléia Geral, extraordinária especialmente convocada para este fim, e o mesmo entra em vigor a partir da data do registro em cartório.

Art. 37º Os casos omissos nesse estatuto serão resolvidos pela, diretoria e referendados pela assembléia geral.

Art. 48º Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias e o estatuto anterior. —

Boa Vista/RR, 24 de novembro de 2012.

ELIONATO DEUSDETE COELHO
DEUSDETE COELHO

ELIONATO DEUSDETE COELHO - 1.º OFÍCIO
BOA VISTA - RORAIMA (95) 3224-3327

INSTRUMENTO SEMELHANTE a(s) assinatura(s)
02-ANTONIO CARLOS VAVARES DE...
SOUZA.

testemunho da verdade.
BOA VISTA, 05 de Março de 2013.
02-MARIA DE JESUS DE SOUZA ROCHA
RELIA SUBSTITUTA-ACGP Custas:1,55

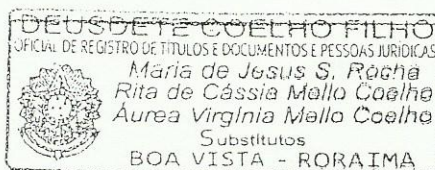
PRESIDENTE

ADVOGADO - OAB/RR 130



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
AV. VILLE ROY, 5623, CENTRO, CEP. 69301-001
Deusdete Coelho Filho - Oficial

A VERBADO
Registro: 00007594, do livro A-16.
Protocolo: 00015893.
A VERBADO a margem do registro
Inq. 00001165.
Dau Fé: Boa Vista-RR, 05/03/2013.



1º OFÍCIO
Av. Ville Roy, 5623 - Centro
Telefone: (95) 3224-3377

AUTENTICAÇÃO - Conforme Atribuições legais previstas no Art. 7º V, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original.

19 FEV. 2013

Boa Vista-RR

DEUSDEU COMO TABELIÃO
Mário da Justa S. Rocha - Tab. Substituto
Rita de Cassia Nello Borges - Tab. Substituto
Aurea Virginia Nello Borges - Tab. Substituto

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA



Ata da assembleia geral para **CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA 1ª DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL**, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA, com a sigla **ACBSL**, realizada no dia 03 de Janeiro de 2000.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil, às 20:00(vinte)horas, na residência do senhor Antonio Carlos Tavares de Souza, à Rua S-20 Quadra 24 (vinte e quatro) Casa 01 (um), neste município de Boa Vista, Estado de Roraima, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação, com a finalidade voltada aos interesses da comunidade, as seguintes pessoas: Helem de Matos Roque, Osvaldo dos Santos Ferroso, Edinei Silva Santos, Carmem da Silva Santos, Osvaldo Matos de Jesus, Edinalda Silva Barbosa, Cleidson Santos Marques, Osvaldo Lima Menezes, José Maria Santos Silva, Luiz Carlos Santos de Mendonça, Cleide Oliveira Santos, Paulo Matos da Silva, Silvia de Lima Barros, Rosalva dos Santos Marques, Creuza Edvirgem Rebelo, Mateus Barbosa dos Santos, Douglas do Nascimento Ferreira, Evandro Justino de Sousa, Sidnei Santos Camboso, Antonio Carlos Tavares de Souza, Armando Rodrigues do Nascimento, Maria José Richil do Nascimento, José Jorge Ferreira Lopes, Rosângela Maria Bezerra da Costa, Marinalda Richil Quirino, Rosivalda Richil Nascimento, Genival Richil do Nascimento, Rosana Richil do Nascimento, Maria Raquel Richil do Nascimento, Flávio Lucena da Silva, todos residentes e domiciliados em Boa Vista-Roraima, onde assumiu a presidência dos trabalhos, pôr aclamação o senhor **ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA**, brasileiro, casado, aux. administrativo, residente e domiciliado em Boa Vista, Estado de Roraima, à Rua S-20 Quadra 24 Casa 01 – Santa Luzia, portador da Cédula de Identidade RG nº 158.858 SSP/RR e CIC nº 263.888.392-15, convidando a mim, **MARIA JOSÉ RICHIL DE NASCIMENTO**, brasileira, casada, secretária, residente e domiciliada em Boa Vista, Estado de Roraima, à Rua S-20 Quadra 24 Casa 02, Santa Luzia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 152.224 SSP/RR e CIC nº 383.220.302-82, para secretariar e lavrar a presente ata da assembléia, o que aceitei. – Constituída a Mesa, a pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto do estatuto social; b) constituição e fundação definitiva da sociedade; c) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA**, com a sigla **ACBSL**. – Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do projeto dos Estatutos Sociais, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. – Finda a leitura, o Presidente submeteu-se, artigo pôr artigo, à apreciação e discussão, e em seguida à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor do Capítulo I ao Capítulo X, Artigo 1º ao Artigo 49º. – A seguir, o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA**, com sigla **ACBSL**, procedendo-se, então, o Presidente da Assembléia determinou que se iniciasse a votação para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o período de gestão, de 04 (quatro) anos, que se encerrou a votação com o seguinte resultado: **DIRETORIA**: Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA**; Vice-Presidente, **ARMANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**; 1ª Secretária, **MARIA JOSÉ RICHIL DO NASCIMENTO**; 2º Secretário, **FLÁVIO LUCENA DA SILVA**; 1ª Tesoureira, **MARINALDA RICHIL QUIRINO**; 2º Tesoureiro, **GENIVAL RICHIL DO**

NASCIMENTO; CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos, 1º JOSÉ JORGE FERREIRA LOPES, 2ª ROSÂNGELA MARIA BEZERRA DA COSTA, 3ª MARIA RAQUEL RICHIL DO NASCIMENTO; Membros Suplentes, 1ª ROSANA RICHIL DO NASCIMENTO, 2ª OSVALDO DOS SANTOS FERROSO, 3ª LUIZ CARLOS SANTOS MENDONÇA. – O Presidente, após apurados, os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. –E como ninguém desejasse usar a palavra o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretária, e, após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e a seguir assinada pelo Presidente da Assembléia, pôr mim, secretária e pôr todos os demais presentes, que passam a ser considerados membros e sócios fundadores com direito a voto desta ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA, com sigla ACBSL, Boa Vista(RR), 03 de Janeiro de 2000.

TABELIONATO
DEUSDETE COELHO

Antonio Carlos Tavares de Souza
ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA
Presidente



Maria José Richil do Nascimento
MARIA JOSÉ RICHIL DO NASCIMENTO
1ª Secretária

TABELIONATO DEUSDETE COELHO
Av. Ville Roy, 456-E - Centro
Fone: (95) 224-3327 - Fax: (95) 623-1145
BOA VISTA - RORAIMA

CONHEÇO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)
ma(s) de:-
VPS3-ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA
Em testemunho, _____, da verdade.
BOA VISTA, 27 de Março de 2000

DO: MARIA DE JESUS S. ROCHA
TABELIA SUBSTITUTA-KCHR

DEUSDETE COELHO FILHO
TABELIÃO



Maria de Jesus S. Rocha
SUBSTITUTA

BOA VISTA - RORAIMA

AUTENTICAÇÃO - Conferência e rubricas legais
previstas no Art. 7º V. da Lei Federal 8.935/94, Certifico
e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do
original que me foi apresentado neste Tabelionato.
19 FEV. 2013 Boa Vista-RR.
TABELIÃO
Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus S. Rocha - Substituta
Rita de Cássia Nello Coelho - Escr.
Angela Victoria Nello Coelho - Tab. Substituta

TABELIONATO DEUSDETE COELHO
1. OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
AV. VILLE ROY, 456-E CENTRO, CEP
Boa Vista-RR. - Fone: (095) 224-

Documento Registrado e digitalizado
no n.00001165, Livro: A-05, às 187.
Protocolado sob n.00008696.
Registro em 27/03/2000.

Em testemunho, _____, da verdade.
Boa Vista-RR, 27/03/2000.

() DEUSDETE COELHO FILHO - Tabelião
() Maria de Jesus S. Rocha - Substituta
() Rita de Cássia Nello Coelho - Escr.
() Reginaldo R. Masalhães Silva - Escr.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA

RELAÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

ARMANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

1ª SECRETÁRIA

MARIA JOSÉ RICHIL DO NASCIMENTO

2º SECRETÁRIO

FLÁVIO LUCENA DA SILVA

1ª TESOUREIRA

MARINALDA RICHIL QUIRINO

2º TESOUREIRO

GENIVAL RICHIL DO NASCIMENTO

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

1º JOSÉ JORGE FERREIRA LOPES

2º ROSÂNGELA MARIA BEZERRA DA COSTA

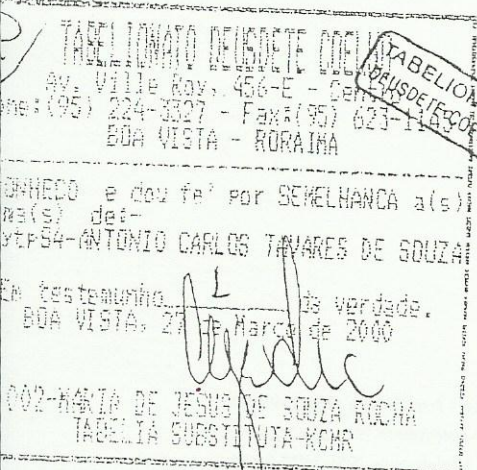
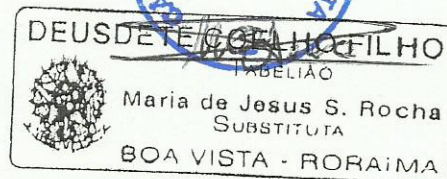
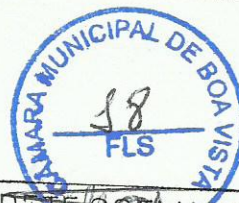
3º MARIA RAQUEL RICHIL DO NASCIMENTO

MEMBROS SUPLENTE:

1º ROSANA RICHIL DO NASCIMENTO

2º OSVALDO DOS SANTOS FERROSO

3º LUIZ CARLOS SANTOS MENDONÇA.



Boa Vista-RR, 03 de Janeiro de 2000.

Antonio Carlos Tavares de Souza
ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA
Presidente



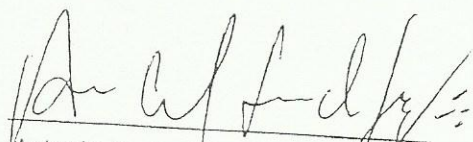
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências para Escolha de Prioridades no Projeto e Eleição e Posse da Comissão da - CRE e da CAO para o Projeto Minha Casa Meu Sonho – Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMVE RORAIMA-RR.

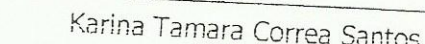
Aos dezessete dias do Mês de fevereiro do ano de dois mil e treze das nove às doze horas e quarenta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Ginásio de Esportes da Escola Prof. Severino Gonçalo Gomes Cavalcante sito à AV: Nazaré Filgueiras (antiga "S" 04), S/N, bairro: Silvio Botelho, todos os membros associados da ACBSLA, seguindo orientação exposta na Resolução 194/12/2012 do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social e a Portaria 105/03/2012 do Ministério das Cidades, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 – Escolha e Aprovação de três critérios locais para seleção dos possíveis beneficiários; 2 – Eleição para escolha dos membros que vão compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários - CRE e a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO e 3 – O que OCORRER. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente da ACBSLA Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza e secretariada por Karina Tamara Correa Santos Secretária Executiva da ACBSLA. A assembléia teve início pontualmente às nove horas da manhã com a presença de todos os associados e entidades parceiras inscritos no Projeto Minha Casa Meu Sonho do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades o Presidente da Associação Padre Antonio Carlos Tavares de Souza esclareceu os pontos da pauta em discussão na seguinte ordem 1 – Escolha e Aprovação de três critérios locais para seleção dos possíveis beneficiários, ficando assim definidos: a) Dar prioridade às minorias: Mulheres chefe de famílias, pessoas com deficiências, indígenas, imigrantes e migrantes em situação de vulnerabilidade social, negros e idosos acima de (60) sessenta anos com ou sem família; b) Famílias que vivem há pelo menos (03) três anos morando no município de Boa Vista; c) Famílias com no mínimo 03 pessoas, definido esses critérios o Presidente submeteu-os à apreciação da Assembléia que por unanimidade aprovou a todos sem ressalvas. Em seguida o Presidente encaminhou o segundo ponto da pauta para deliberação da Assembléia, 2 – Eleições para escolha dos membros que vão compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários - CRE e a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO. Votaram na escolha todos os associados adotando como critério de votação o voto por aclamação, sendo as escolhas dos nomes de livre iniciativa da assembléia, que indicou primeiro os nomes para compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários – CRE, que ficou composta com os seguintes nomes: **Silvia Caria da Silva Castro**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG Nº 69.502 – SSP/RR e do CPF. Nº 166.731.582-04; **Nilmara Queiroz de Pinho**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG. Nº 147.841 – SSP/RR e do CPF. Nº 633.397.222-32 e **Elieilma Coelho Derzi**, brasileira, solteira, autônoma portadora do RG. 11.876 – SSP/RR e do CPF. Nº 309.722.642-72; **Janysmara Matos dos Santos**, brasileira, solteira, universitária, portadora do RG. Nº 239.790 - SSP/RR e do CPF. Nº 963.132.692-68. Após a indicação dos nomes o Presidente submeteu-os à apreciação da Assembléia que por unanimidade proclamou eleita a CRE. O Presidente então convocou a Assembléia a deliberar sobre os nomes para compor a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO e mais uma vez a Assembléia posicionou-se indicando os nomes para compor a CAO na

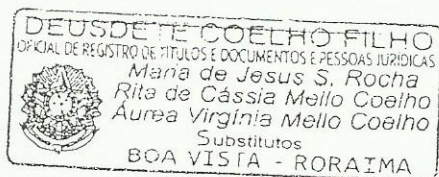


seguinte ordem: **Claudio Miro Mendes Martins**, brasileiro, solteiro, autônomo (motorista), portador do RG. Nº. 183.328 – SSP/RR e do CPF. Nº 761.081.472-53; **Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR**, brasileiro, casado, Sacerdote, portador do RG Nº 158.858-SSP/RR, e do CPF Nº 263.888.392-15; **Francisco Pereira Marinho dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo (pedreiro), portador do RG. Nº 213.348 – SSP/RR e do CPF. Nº 569.958.141-34. Indicado os nomes o Presidente novamente submeteu à apreciação da Assembléia que por unanimidade proclamou eleita a CAO. Em seguida o Presidente declarou aberta as deliberações para o terceiro ponto da pauta, 3 – O que ocorrer, e dando seqüência convidou o Professor Adalberto da Silva Santos, tesoureiro da ACBSLA para fazer mais esclarecimentos sobre Plano Nacional de Habitação de Interesse Social – PNHIS, e sobre o Projeto Minha Casa Meu Sonho, o professor Adalberto tomando a palavra falou das dificuldades que encontrou enquanto Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades de Roraima em implementar a política de habitação proposta pelo plano nacional, em virtude de considerar grave os conchavos eleitoreiros e negociações feitos em torno dos programas sociais que aqui chegam, e disse que foi vivenciando essa angústia que decidiu elaborar e propor o às Entidades do Movimento Popular dentre as quais a ACBSLA, que decidiu encampar o ideal proposto pelo Projeto e levar essa proposta às demais entidades e ao Governo Federal, falou ainda da esperança que viu nascer quando em reunião com os movimentos o representante do Ministério das Cidades Sr. Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos - Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades anunciou a possibilidade de financiamento para o Projeto através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades e do desejo em ver aprovado a liberação dos recursos para Execução das Obras pela comunidade e concluiu dizendo que sempre foi um sonho seu ver o Brasil administrado por um Governo Popular aberto à participação da sociedade na construção e execução dos projetos sociais, pois esse é o rumo certo para evitar que os recursos sejam desviados pelo caminho e não cheguem de fato ao seu verdadeiro destino, à população desassistida que vivem em extrema pobreza. A seguir o Presidente falou ainda das alterações que poderão ocorrer no decorrer dos andamentos do Projeto. Dando seqüência convocou os eleitos para as COMISSÕES A firmaram compromisso, sob as penas da Lei, de não fazerem uso dos cargos ocupados na tentativa de desvirtuar o Projeto. Nada mais tendo a tratar a Assembléia foi encerrada, e eu Karina Tamara Correa Santos, Secretária Executiva, lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente que conduziu os trabalhos e por todos os Associados Presentes.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2013.


Antonio Carlos Tavares de Souza
Presidente da ACBSLA


Karina Tamara Correa Santos
Secretaria Executiva - ACBSLA



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências para a substituição da Tesoureira e Secretária para o período 24/11/2013 a 24/11/2015.

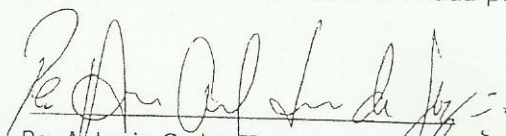
Aos quatorze dias do Mês de junho do ano de dois mil e treze, às 18:00 (dezoito horas), foi realizado na sede da Associação cito à rua: Stevam Pereira da Costa, S/N a Assembléia Geral Extraordinária para dar cumprimento às exigências da Caixa Econômica Federal Agência Cruviana pertinentes à conta da Associação aberta e encerrada nessa Agência, e assim escolher outro nome para assumir o cargo de **Tesoureiro da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências**. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente Senhor Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza que ao fazer a abertura da reunião informou a todos os presentes, e apresentou documento enviado pela Caixa Econômica Federal dando ciência da abertura e encerramento da conta da Associação em virtude do Tesoureiro Senhor Adalberto da Silva Santos haver sido denunciado pela Gerencia Geral da Agência Cruviana da Caixa Econômica Federal e figurar como suspeito de envolvimento com uma quadrilha desbaratada pela Polícia Federal. Após passar a informação ainda com a palavra o Presidente pediu desculpas ao Professor Adalberto e solicitou ao mesmo que esclarecesse aos presentes os motivos que levaram a tal denuncia e esclareceu a todos que a decisão de afastar-se da Tesouraria ou não é prerrogativa do Professor Adalberto, não tendo a Caixa Econômica Federal nenhum poder de mando na Associação e que está é independente e soberana de seus atos e de seus associados enquanto estes não se chocarem com o Estatuto Social da Associação e com o Código Civil. Fazendo uso da palavra o Professor Adalberto, agradeceu a oportunidade, saudou a todos os presentes e esclareceu todos os motivos além de responder a todas as perguntas que lhe foram formuladas e finalizando agradeceu à Assembléia reunida por todo o apoio manifestado e pela boa fé e confiança que mais uma vez lhe depositaram e manifestou pra Assembléia sua preocupação com o andamento do projeto e disse saber que a Gerencia da Caixa Econômica envidaria todos os esforços no sentido de prejudicar a Associação caso ele permanecesse como membro da Diretoria e que pra ele isso é totalmente desnecessário em virtude de o projeto e a necessidade do povo é muito maior do que ele mesmo, equiparando-se apenas ao seu desejo de continuar servindo ao projeto na busca por mecanismos que facilitassem a Associação e a ele continuar servindo e ajudando as pessoas, em seguida pediu à plenária da Assembléia o direito e a liberdade de sugerir o nome de seu sucessor o que foi acatado sem nenhuma ressalva pela plenária, então o professor fez a indicação do nome da Senhora Mirian Matos dos Santos (tesoureira) e Silvia Carla da Silva Castro (secretária) o que foi acatado pela Assembléia. Em seguida o Professor Adalberto acatando um pedido por mim formulado convidou-me a fazer uso da palavra ao que prontamente atendi com a finalidade de manifestar minha solidariedade e companheirismo ao Professor Adalberto e aproveitei para anunciar também a renúncia da secretária e tesoureiro da Assembleia e a substituição do mesmo cargo e também estou pedindo à plenária que acate a substituição dos Diretores quer sair desejando sair junto com o Professor Adalberto e que também tenho um nome a indicar como minha sucessora, ao que à plenária também acatou sem manifestações contrárias, a seguir devolvo a palavra ao Professor Adalberto que pego de surpresa com minha atitude e a manifestação de carinho da plenária demonstrou-se muito emocionado e mais uma vez pediu desculpas e disse a todos que sentia-se com a sensação de estar deixando-nos a todos órfãos de sua presença, mais que entretanto estaria sempre em nosso meio pois o projeto de habitação popular e

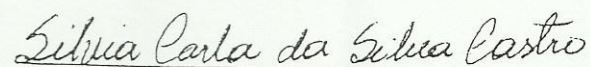


AV. VILLE RO. 1889 - SANTA LUZIA - CEP. 69.317-166
BOA VISTA - RORAIMA
15/06/2013. Dou. Fe

Associação Santa Luzia eram como filhos que nasceram de suas entranhas, e assim encerrou sua fala, passando a palavra de volta ao Pe. Antonio que aproveitando agradeceu ao professor por seu nobre gesto e disse que sentia-se orgulhoso de tê-lo como amigo e que sempre soube de sua infindável abnegação ao seu povo e que nós éramos parte desse povo, em seguida submeteu à plenária para análise as indicações propostas abrindo para a Assembléia a possibilidade de fazer outras indicações, sem manifestações a Assembléia acatou por unanimidade as indicações feitas por mim e o Professor Adalberto. Em seguida o Presidente anunciou à Assembléia a nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Associação, que ficam assim compostos: **Presidente: Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR**, brasileiro, casado, Sacerdote, RG nº 158.858-SSP/RR, CPF nº 263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa Nº 1889, CEP. 69.317-166, bairro: Santa Luzia; **Vice-Presidente: Janysmara Matos dos Santos**, brasileira, Solteira, Universitária, RG. nº 239.790-SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Oeste Nº 189, CEP. 69.317-360, Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial; **Secretária: Silvia Carla da Silva Castro**, brasileira, solteira, Administradora, RG. Nº 69.502 SSP/RR, CPF nº 166.731.582-04, residente e domiciliada à rua: A, quadra: 006, lote: 60 Ocupação Nova Esperança, bairro: Equatorial; **Tesoureiro: Mirian Matos dos Santos**, brasileira, Solteira, Tecnóloga em Marketing, RG. nº 334.698-6 SSP/RR, CPF nº 007.489.202-93 residente e domiciliada à rua: Pedro Aldemar Bantin Nº 2477, CEP. 69.316-705, bairro: Petrolândia. **Conselho Fiscal: 1º Titular: Ana Paula Araujo Braga**, brasileira, solteira, Professora, RG. nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.65-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecília Mota da Silva, Nº 535, CEP. 69.310-160, bairro: Jardim Floresta; **2º Titular: Maria José Richil do Nascimento**, brasileira, casada, Enfermeira, RG. nº 152.224 – SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua: Nivaldo da Conceição Guttierrez Nº 2307, CEP. 69.307-317, bairro: Santa Luzia; **3º Titular: Samuel Pereira dos Santos**, brasileiro, solteiro, Mecânico, RG. nº 327.141-2 – SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado à rua: Edmilson José da Costa Nº 196, CEP. 69.317-314, bairro: Equatorial. **1º Suplente: Tatiane Gonçalves dos Santos**, brasileira, casada, Autônoma, RG. Nº 200.200.905-89 – SSP/CE, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada à rua: Antonio Moreira de Moraes, Nº 479, CEP. 69.317-192, bairro: Alvorada; **2º Suplente: Valdelene Barbosa Conceição**, brasileira, solteira, do Lar, RG. nº 152.550 – SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada à rua: "Z" 01, Nº 45, CEP. 69.314-312, bairro: Dr. Silvio Leite; **3º Suplente: Claudete de Andrade**, brasileira, solteira, Autônoma, RG. nº 108.055 – SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada à rua: "Z" 02 Nº 565, CEP. 69.314-308, bairro: Dr. Silvio Leite. Dando sequência o presidente convocou os eleitos para tomarem posse e a seguir franqueou a palavra aos membros da Assembléia que quisessem fazer alguma manifestação e um a um todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal e alguns membros da Assembléia agradeceram ao Professor Adalberto dizendo que foi uma época de muito aprendizado o convívio com o mesmo, dizendo estarem todos solidários à sua causa e repudiando a atitude do Gerente da Caixa Econômica Federal Agência Cruviana, em virtude de o mesmo exercer arbítrio e com seu ato proclamar a condenação criminal do Professor Adalberto, à revelia do Código Penal Brasileiro e do Judiciário, poder competente pela execução da Lei. Nada mais tendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia, e eu Silvia Carla da Silva Castro, secretária, lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os Associados Presentes.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2013.


Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza
Presidente


Silvia Carla da Silva Castro
Secretaria



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS

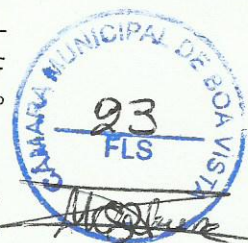


REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
PROTESTE COELHO FILHO - OFICIA
IA V E R B A P A D. Protocolo 00121
Pelo 15 meses do registro
0001155
0001155 RM. 14/05/2013, 000 7

Relação da Nova Composição Diretoria e Conselho Fiscal para o Bienio 2013 à 2015

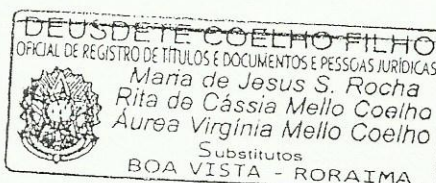
DIRETORIA

- **Presidente:** Pé Antônio Carlos Tavares de Souza - ICAB/RR, brasileiro, casado, sacerdote, RG nº158.858 SSP/RR, CPF Nº263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa, nº 1889, Cep: 69317-116, bairro Santa Luzia.
- **Vice-presidente:** Janysmara Matos dos Santos, brasileira, solteira, universitária, RG nº239.790 SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Oeste nº 189, CEP: 69.317-360, Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial.
- **Secretária:** Sílvia Carla da Silva Castro, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 69502 SSP/RR, CPF nº 166.731.582-04, residente no bairro Nova Esperança s/n.
- **Tesoureira:** Miriam Matos dos Santos, brasileira, solteira, Tecnóloga em Marketing, RG 334.698-6 SSP/RR, CPF 007.489.202-93, residente na rua Pedro Aldemar 2477 bairro Petrolândia

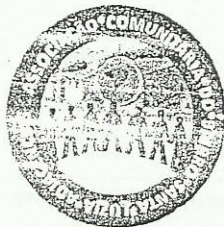


CONSELHO FISCAL

- **1º Titular:** Ana Paula Araújo Braga, brasileira, solteira, professora, RG nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.645-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecília Mota da Silva nº 535, CEP: 69.310-160, bairro: Jardim Floresta.
- **2º Titular:** Maria José Richil do Nascimento, brasileira, enfermeira, RG nº 152.224 SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua Nivaldo da Conceição Guttierrez nº2307, CEP: 69.307-317, bairro Santa Luzia.
- **3º titular:** Samuel Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro mecânico RG nº 327.141-2 SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado a rua Edmilson Jose da costa nº196, CEP: 69.317-314, bairro Equatorial.
- **1ºsuplente:** Tatiane Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, autônoma, RG nº 200.200.905-89 ssp-ce, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada a rua Antonio Moreira de Moraes nº 479, CEP, 69.317-192, bairro Alvorada.
- **2º suplente:** Valdelene Barbosa Conceição, brasileira, solteira, do lar RG nº 152.550 SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada a rua z 01, nº 45, CEP nº 69.314-312, bairro Dr. Silvio Leite.
- **3º suplente:** Claudete de Andrade, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 108.055 SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada a rua z 02 nº 565, CEP: 69.314.308, bairro Dr. Silvio Leite.



[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS

Relação da Diretoria e Conselho Fiscal atualizada para o Biênio 2013 a 2016

DIRETORIA

- **Presidente:** Pe Antonio Carlos Tavares de Souza
ICAB/RR, brasileiro, casado, sacerdote, RG nº 158.858 SSP/RR, CPF nº 263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa, nº 1889, Cep: 69317-116, bairro Santa Luzia.
- **Vice-presidente:** Janysmara Matos dos Santos, brasileira, solteira, universitária, RG nº 239.790 SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Oeste nº 189, CEP: 69.317-360, Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial.
- **Secretária:** Silvia Carla da Silva Castro, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 69502 SSP/RR, CPF nº 166.731.582-04, residente no bairro Nova Esperança s/n.
- **Tesoureira:** Miriam Matos dos Santos, brasileira, solteira, Técnica em Marketing, RG 334.698-6 SSP/RR, CPF 007.489.202-93, residente na rua Pedro Aldemar 2477 bairro Pintolandia



CONSELHO FISCAL

- **1º Titular:** Ana Paula Araujo Braga, brasileira, solteira, professora, RG nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.645-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecilia Mota da Silva nº 535, CEP: 69.310-160, bairro: Jardim Floresta.
- **2º Titular:** Maria José Richil do Nascimento, brasileira, enfermeira, RG nº 152.224 SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua Nivaldo da Conceição Guttierrez nº 2307, CEP: 69.307-317, bairro Santa Luzia.
- **3º titular:** Samuel Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro mecânico RG nº 327.141-2 SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado a rua Edmilson Jose da costa nº 196, CEP: 69.317-314, bairro Equatorial.
- **1º suplente:** Tatiane Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, autônoma, RG nº 200.200.905-89 ssp-ce, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada a rua Antonio Moreira de Moraes nº 479, CEP: 69.317-192, bairro Alvorada.
- **2º suplente:** Valdelene Barbosa Conceição, brasileira, solteira, do lar RG nº 152.550 SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada a rua z 01, nº 45, CEP nº 69.314-312, bairro Dr Silvio Leite.
- **3º suplente:** Claudete de Andrade, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 108.055 SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada a rua z 02 nº 565, CEP: 69.314.308, bairro Dr. Silvio Leite.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS

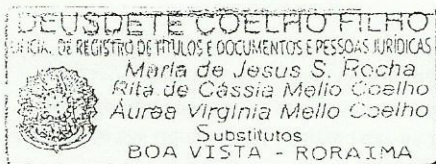
Relação da Diretoria e Conselho Fiscal atualizada para o Biênio 2013 a 2016

DIRETORIA

- **Presidente:** Pe Antonio Carlos Tavares de Souza - ICAB/RR, brasileiro, casado, sacerdote, RG nº 158.858 SSP/RR, CPF nº 263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa, nº 1889, Cep: 69317-116, bairro Santa Luzia.
- **Vice-presidente:** Janysmara Matos dos Santos, brasileira, solteira, universitária, RG nº 239.790 SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Oeste nº 189, CEP: 69.317-360, Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial.
- **Secretária:** Silvia Carla da Silva Castro, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 69502 SSP/RR, CPF nº 166.731.582-04, residente no bairro Nova Esperança s/n.
- **Tesoureira:** Miriam Matos dos Santos, brasileira, solteira, Técnica em Marketing, RG 334.698-6 SSP/RR, CPF 007.489.202-93, residente na rua Pedro Aldemar 2477 bairro Pintolandia

CONSELHO FISCAL

- **1º Titular:** Ana Paula Araujo Braga, brasileira, solteira, professora, RG nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.645-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecilia Mota da Silva nº 535, CEP: 69.310-160, bairro: Jardim Floresta.
- **2º Titular:** Maria José Richil do Nascimento, brasileira, enfermeira, RG nº 152.224 SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua Nivaldo da Conceição Gutierrez nº 2307, CEP: 69.307-317, bairro Santa Luzia.
- **3º titular:** Samuel Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro mecânico RG nº 327.141-2 SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado a rua Edmilson Jose da costa nº 196, CEP: 69.317-314, bairro Equatorial.
- **1º suplente:** Tatiane Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, autônoma, RG nº 200.200.905-89 ssp-ce, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada a rua Antonio Moreira de Moraes nº 479, CEP: 69.317-192, bairro Alvorada.
- **2º suplente:** Valdelene Barbosa Conceição, brasileira, solteira, do lar RG nº 152.550 SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada a rua z 01, nº 45, CEP nº 69.314-312, bairro Dr Silvio Leite.
- **3º suplente:** Claudete de Andrade, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 108.055 SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada a rua z 02 nº 565, CEP: 69.314.308, bairro Dr. Silvio Leite.



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia



Aos vinte e quatro dias do Mês de novembro do ano de dois mil e doze das dezesseis horas, foi realizado na sede da Associação sito à rua: Stevam Pereira da Costa, S/N a Assembléia Geral Extraordinária para deliberação dos seguintes assuntos: **1. ATUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA PARALISAÇÃO DOS MESMOS.** A Assembleia foi conduzida pela Senhora Maria José Richil do Nascimento e secretariada por Janysmara Matos dos Santos. Ficou declarado e aprovado que durante o período de 2000 a 2012 não houve eleição porque muitos sócios não haviam sido localizados e não tinham interesse na continuação dos trabalhos, outros haviam mudado de endereço não tendo sido possível a eleição por falta de quorum. Durante esse período, ficou a frente dos trabalhos o então Presidente ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE SOUZA. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO CONFORME O NOVO CÓDIGO CIVIL.** A seguir a presidente falou das alterações proposta no Estatuto Social da Associação onde trata também da alteração no nome da Associação, após ter sido lido, foi submetido a discussão e todos votaram e aprovaram por unanimidade as alterações propostas no Estatuto e no nome da Associação que doravante passará a denominar-se: **Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências.** **3. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.** Só havia uma única chapa. Votaram 107 associados com votação por escrutínio secreto. Após a contagem dos votos que ficaram assim distribuídos 100 (cem) votos para a chapa apresentada, 01 (um) voto em branco e 06 (seis) votos nulos, a Comissão Eleitoral proclamou eleita a chapa apresentada e deu posse a Diretoria e ao Conselho Fiscal, ficando assim composta: **Presidente: Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza -- ICAB/RR,** brasileiro, casado, Sacerdote, RG nº 158.858-SSP/RR, CPF nº 263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa Nº 1889, CEP. 69.317-166, bairro: Santa Luzia; **Vice-Presidente: Janysmara Matos dos Santos,** brasileira, Solteira, Universitária, RG. nº 239.790-SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Oeste Nº 189, CEP. 69.317-360, Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial; **Secretária: Karina Tamara Correa Santos,** brasileira, Solteira, Estudante, RG nº 566.846-6 – SSP/PA, CPF nº 004.021.272-69, residente e domiciliada à rua: Mariate Nº 410, CEP. 69.313-042, bairro: Joquei Clube; **Tesoureiro: Adalberto da Silva Santos,** brasileiro, Solteiro, Professor, RG. nº 741.989-SSP/AM, CPF nº 225.794.942-00 residente e domiciliado à rua: Dr. Rubem Lima Filho Nº 30, CEP. 69.313-335, bairro: Cambará. **Conselho Fiscal: 1º Titular: Ana Paula Araujo Braga,** brasileira, solteira, Professora, RG. nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.65-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecília Mota da Silva, Nº 535, CEP. 69.310-160, bairro: Jardim Floresta; **2º Titular: Maria José Richil do Nascimento,** brasileira, casada, Enfermeira, RG. nº 152.224 – SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua: Nivaldo da Conceição Gutierrez Nº 2307, CEP. 69.307-317, bairro: Santa Luzia; **3º Titular: Samuel Pereira dos Santos,** brasileiro, solteiro, Mecânico, RG. nº 327.141-2 – SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado à rua: Edmilson José da Costa Nº 196, CEP. 69.317-314, bairro: Equatorial. **1º Suplente: Tatiane Gonçalves dos Santos,** brasileira, casada, Autônoma, RG. Nº 200.200.905-89 – SSP/CE, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada à rua: Antonio Moreira de Moraes, Nº 479, CEP. 69.317-192, bairro: Alvorada; **2º Suplente: Valdelene Barbosa Conceição,** brasileira, solteira, do Lar, RG. nº 152.550 – SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada à rua: "Z" 01, Nº 45, CEP. 69.314-312, bairro: Dr. Silvio Leite; **3º Suplente: Claudete de Andrade,** brasileira, solteira, Autônoma, RG. nº 108.055 – SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada à rua: "Z" 02 Nº 565, CEP. 69.314-308, bairro: Dr. Silvio Leite. Dando sequência a presidente convocou os eleitos que um a um firmaram compromisso, sob as penas da Lei, de não estarem impedidos de exercerem a administração da Associação, em virtude de condenação criminal. Nada mais tendo a tratar a Assembléia foi encerrada, e eu

maria José Richil do nascimento



Janysmara Matos dos Santos, secretaria ad doc, lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pela presidente que conduziu os trabalhos e por todos os Associados Presentes.
Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2012.



Maria José Richil do Nascimento

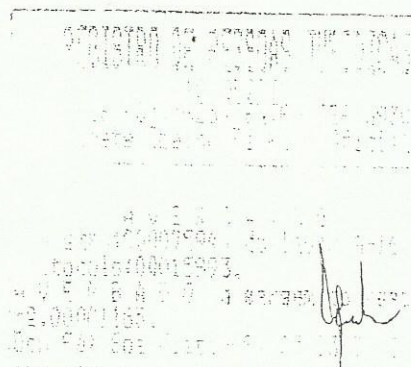
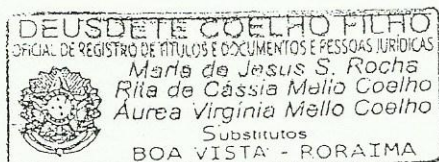
Maria José Richil do Nascimento

Presidente da Assembléia

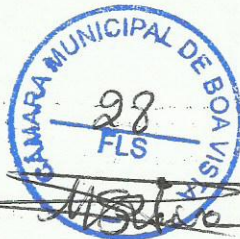
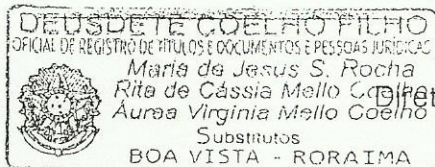
Janysmara Matos dos Santos

Janysmara Matos dos Santos

Secretario da Assembléia



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS



Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio 2013 a 2016

DIRETORIA

- **Presidente:** Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR, brasileiro, casado, Sacerdote, RG nº 158.858 SSP/RR, CPF nº 263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa, nº 1889, CEP: 69.317-116, bairro: Santa Luzia.
- **Vice- Presidente:** Janysmara Matos dos Santos, brasileira, solteira, Universitária, RG nº 239.790 SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Oeste, nº 189, CEP: 69.317-360. Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial.
- **Secretária:** Karina Tamara Correa Santos, brasileira, solteira, estudante, RG nº 566.846-6 SSP/PA, CPF nº 004.021.272-69, residente e domiciliada à rua: Mariate, nº 410, CEP: 69.313-042, bairro: Jôquei Clube.
- **Tesoureiro:** Adalberto da Silva Santos, brasileiro, solteiro, Professor, RG nº 741.989, CPF nº 225.794.942-00, residente e domiciliado à rua: Doutor Rubem Lima Filho, nº 30, CEP: 69.313-335, bairro: Cambará.

CONSELHO FISCAL

- **1º Titular:** Ana Paula Araujo Braga, brasileira, solteira, Professora, RG nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.645-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecília Mota da Silva, nº 535, CEP: 69.310-160, bairro: Jardim Floresta.
- **2º Titular:** Maria José Richil do Nascimento, brasileira, casada, Enfermeira, RG nº 152.224 SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua: Nivaldo da Conceição Gutierrez, nº 2307, CEP: 69.307-317, bairro: Santa Luzia.
- **3º Titular:** Samuel Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, Mecânico, RG nº 327.141-2 SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado à rua: Edmilson José da Costa, nº 196, CEP: 69.317-314, bairro: Equatorial.
- **1º Suplente:** Tatiane Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, Autônoma, RG nº 200.200.905-89 SSP/CE, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada à rua: Antonio Moreira de Moraes, nº 479, CEP: 69.317-192, bairro: Alvorada.
- **2º Suplente:** Valdelene Barbosa Conceição, brasileira, solteira, do lar, RG nº 152.550 SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada à rua: "Z" 01, nº 45, CEP: 69.314-312, bairro: Dr. Silvio Leite.
- **3º Suplente:** Claudete de Andrade, brasileira, solteira, Autônoma, RG nº 108.055 SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada à rua: "Z" 02, nº 565, CEP: 69.314-308, bairro: Dr. Silvio Leite.

Sauza Lima
Maria da Glória Souza Lima
Advogada OAB-RR 130

Adalberto da Silva Santos



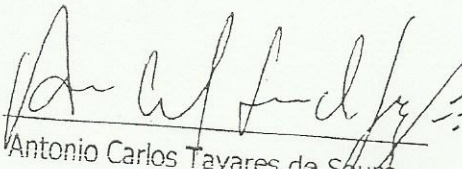
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências para Escolha de Prioridades no Projeto e Eleição e Posse da Comissão da - CRE e da CAO para o Projeto Minha Casa Meu Sonho – Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMVE RORAIMA-RR.

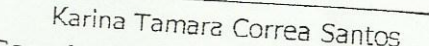
Aos dezessete dias do Mês de fevereiro do ano de dois mil e treze das nove às doze horas e quarenta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Ginásio de Esportes da Escola Prof. Severino Gonçalo Gomes Cavalcante sito à AV: Nazaré Filgueiras (antiga "S" 04), S/N, bairro: Silvio Botelho, todos os membros associados da ACBSLA, seguindo orientação exposta na Resolução 194/12/2012 do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social e a Portaria 105/03/2012 do Ministério das Cidades, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 – Escolha e Aprovação de três critérios locais para seleção dos possíveis beneficiários; 2 – Eleição para escolha dos membros que vão compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários - CRE e a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO e 3 – O que OCORRER. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente da ACBSLA Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza e secretariada por Karina Tamara Correa Santos Secretária Executiva da ACBSLA. A assembléia teve início pontualmente às nove horas da manhã com a presença de todos os associados e entidades parceiras inscritos no Projeto Minha Casa Meu Sonho do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades o Presidente da Associação Padre Antonio Carlos Tavares de Souza esclareceu os pontos da pauta em discussão na seguinte ordem 1 – Escolha e Aprovação de três critérios locais para seleção dos possíveis beneficiários, ficando assim definidos: a) Dar prioridade às minorias: Mulheres chefe de famílias, pessoas com deficiências, indígenas, imigrantes e migrantes em situação de vulnerabilidade social, negros e idosos acima de (60) sessenta anos com ou sem família; b) Famílias que vivem há pelo menos (03) três anos morando no município de Boa Vista; c) Famílias com no mínimo 03 pessoas, definido esses critérios o Presidente submeteu-os à apreciação da Assembléia que por unanimidade aprovou a todos sem ressalvas. Em seguida o Presidente encaminhou o segundo ponto da pauta para deliberação da Assembléia, 2 – Eleições para escolha dos membros que vão compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários - CRE e a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO. Votaram na escolha todos os associados adotando como critério de votação o voto por aclamação, sendo as escolhas dos nomes de livre iniciativa da assembléia, que indicou primeiro os nomes para compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários – CRE, que ficou composta com os seguintes nomes: **Silvia Carla da Silva Castro**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG Nº 69.502 – SSP/RR e do CPF. Nº 166.731.582-04; **Nilmara Queiroz de Pinho**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG. Nº 147.841 – SSP/RR e do CPF. Nº 633.397.222-32 e **Elielma Coelho Derzi**, brasileira, solteira, autônoma portadora do RG. 11.876 – SSP/RR e do CPF. Nº 309.722.642-72; **Janysmara Matos dos Santos**, brasileira, solteira, universitária, portadora do RG. Nº 239.790 - SSP/RR e do CPF. Nº 963.132.692-68. Após a indicação dos nomes o Presidente submeteu-os à apreciação da Assembléia que por unanimidade proclamou eleita a CRE. O Presidente então convocou a Assembléia a deliberar sobre os nomes para compor a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO e mais uma vez a Assembléia posicionou-se indicando os nomes para compor a CAO na

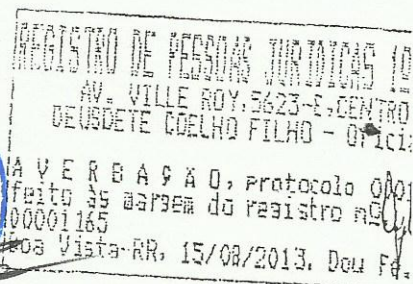
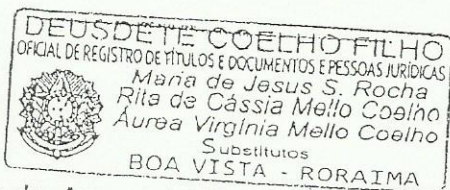


seguinte ordem: **Claudio Miros Mendes Martins**, brasileiro, solteiro, autônomo (motorista), portador do RG. Nº. 183.328 – SSP/RR e do CPF. Nº 761.081.472-53; **Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR**, brasileiro, casado, Sacerdote, portador do RG Nº 158.858-SSP/RR, e do CPF Nº 263.888.392-15; **Francisco Pereira Marinho dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo (pedreiro), portador do RG. Nº 213.348 – SSP/RR e do CPF. Nº 569.958.141-34. Indicado os nomes o Presidente novamente submeteu à apreciação da Assembléia que por unanimidade proclamou eleita a CAO. Em seguida o Presidente declarou aberta as deliberações para o terceiro ponto da pauta, 3 – O que ocorrer, e dando sequência convidou o Professor Adalberto da Silva Santos, tesoureiro da ACBSLA para fazer mais esclarecimentos sobre Plano Nacional de Habitação de Interesse Social – PNHIS, e sobre o Projeto Minha Casa Meu Sonho, o professor Adalberto tomando a palavra falou das dificuldades que encontrou enquanto Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades de Roraima em implementar a política de habitação proposta pelo plano nacional, em virtude de considerar grave os conchavos eleitoreiros e negociatas feitos em torno dos programas sociais que aqui chegam, e disse que foi vivenciando essa angústia que decidiu elaborar e propor o às Entidades do Movimento Popular dentre as quais a ACBSLA, que decidiu encampar o ideal proposto pelo Projeto e levar essa proposta às demais entidades e ao Governo Federal, falou ainda da esperança que viu nascer quando em reunião com os movimentos o representante do Ministério das Cidades Sr. Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos – Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades anunciou a possibilidade de financiamento para o Projeto através do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades e do desejo em ver aprovado a liberação dos recursos para Execução das Obras pela comunidade e concluiu dizendo que sempre foi um sonho seu ver o Brasil administrado por um Governo Popular aberto à participação da sociedade na construção e execução dos projetos sociais, pois esse é o rumo certo para evitar que os recursos sejam desviados pelo caminho e não cheguem de fato ao seu verdadeiro destino, à população desassistida que vivem em extrema pobreza. A seguir o Presidente falou ainda das alterações que poderão ocorrer no decorrer dos andamentos do Projeto. Dando sequência convocou os eleitos para as COMISSÕES A firmaram compromisso, sob as penas da Lei, de não fazerem uso dos cargos ocupados na tentativa de desvirtuar o Projeto. Nada mais tendo a tratar a Assembléia foi encerrada, e eu Karina Tamara Correa Santos, Secretária Executiva, lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente que conduziu os trabalhos e por todos os Associados Presentes.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2013.


Antonio Carlos Tavares de Souza
Presidente da ACBSLA


Karina Tamara Correa Santos
Secretaria Executiva - ACBSLA



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências para a substituição da Tesoureira e Secretária para o período 24/11/2013 a 24/11/2015.

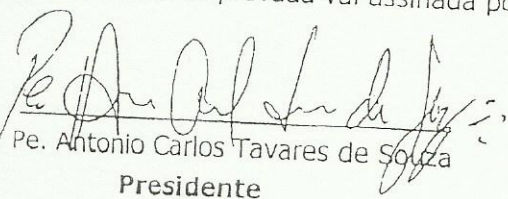
Aos quatorze dias do Mês de junho do ano de dois mil e treze, às 18:00 (dezoito horas), foi realizado na sede da Associação sito à rua: Stevam Pereira da Costa, S/N a Assembléia Geral Extraordinária para dar cumprimento às exigências da Caixa Econômica Federal Agência Cruviana pertinentes à conta da Associação aberta e encerrada nessa Agência, e assim escolher outro nome para assumir o cargo de **Tesoureiro da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências.** A Assembléia foi conduzida pelo Presidente Senhor Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza que ao fazer a abertura da reunião informou a todos os presentes, e apresentou documento enviado pela Caixa Econômica Federal dando ciência da abertura e encerramento da conta da Associação em virtude do Tesoureiro Senhor Adalberto da Silva Santos haver sido denunciado pela Gerencia Geral da Agência Cruviana da Caixa Econômica Federal e figurar como suspeito de envolvimento com uma quadrilha desbaratada pela Polícia Federal. Após passar a informação ainda com a palavra o Presidente pediu desculpas ao Professor Adalberto e solicitou ao mesmo que esclarecesse aos presentes os motivos que levaram a tal denúncia e esclareceu a todos que a decisão de afastar-se da Tesouraria ou não é prerrogativa do Professor Adalberto, não tendo a Caixa Econômica Federal nenhum poder de mando na Associação e que esta é independente e soberana de seus atos e de seus associados enquanto estes não se chocarem com o Estatuto Social da Associação e com o Código Civil. Fazendo uso da palavra o Professor Adalberto, agradeceu a oportunidade, saudou a todos os presentes e esclareceu todos os motivos além de responder a todas as perguntas que lhe foram formuladas e finalizando agradeceu à Assembléia reunida por todo o apoio manifestado e pela boa fé e confiança que mais uma vez lhe depositaram e manifestou pra Assembléia sua preocupação com o andamento do projeto e disse saber que a Gerencia da Caixa Econômica envidaria todos os esforços no sentido de prejudicar a Associação caso ele permanecesse como membro da Diretoria e que pra ele isso é totalmente desnecessário em virtude de o projeto e a necessidade do povo é muito maior do que ele mesmo, equiparando-se apenas ao seu desejo de continuar servindo ao projeto na busca por mecanismos que facilitassem a Associação e a ele continuar servindo e ajudando as pessoas, em seguida pediu à plenária da Assembléia o direito e a liberdade de sugerir o nome de seu sucessor o que foi acatado sem nenhuma ressalva pela plenária, então o professor fez a indicação do nome da Senhora Mirian Matos dos Santos (tesoureira) e Silvia Carla da Silva Castro (secretária) o que foi acatado pela Assembléia. Em seguida o Professor Adalberto acatando um pedido por mim formulado convidou-me a fazer uso da palavra ao que prontamente atendi com a finalidade de manifestar minha solidariedade e companheirismo ao Professor Adalberto e aproveitei para anunciar também a renúncia da secretária e tesoureira da Assembléia e a substituição do mesmo cargo e também estou pedindo à plenária que acate a substituição dos Diretores quer sair desejando sair junto com o Professor Adalberto e que também tenho um nome a indicar como minha sucessora, ao que à plenária também acatou sem manifestações contrárias, a seguir devolvo a palavra ao Professor Adalberto que pego de surpresa com minha atitude e a manifestação de carinho da plenária demonstrou-se muito emocionado e mais uma vez pediu desculpas e disse a todos que sentia-se com a sensação de estar deixando-nos a todos órfãos de sua presença, mais que entretanto estaria sempre em nosso meio pois o projeto de habitação popular e

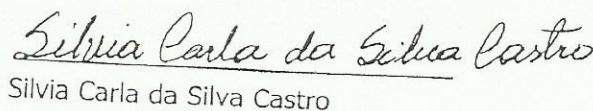


REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS 190110
AV. VILLE ROY, 5623-E, CENTRO.
DEUSDETE COELHO FILHO - Oficial
A V E R B A P A O, Protocolo 0001617
feito às margens do registro nº
00001155
Boa Vista-RR, 15/06/2013. Dou 14.

Associação Santa Luzia eram como filhos que nasceram de ~~Associação Santa Luzia~~, e assim encerrou sua fala, passando a palavra de volta ao Pe. Antonio que aproveitando agradeceu ao professor por seu nobre gesto e disse que sentia-se orgulhoso de tê-lo como amigo e que sempre soube de sua infindável abnegação ao seu povo e que nós éramos parte desse povo, em seguida submeteu à plenária para análise as indicações propostas abrindo para a Assembléia a possibilidade de fazer outras indicações, sem manifestações a Assembléia acatou por unanimidade as indicações feitas por mim e o Professor Adalberto. Em seguida o Presidente anunciou à Assembléia a nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Associação, que ficam assim compostos: **Presidente: Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR, brasileiro, casado, Sacerdote, RG nº 158.858-SSP/RR, CPF nº 263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa Nº 1889, CEP. 69.317-166, bairro: Santa Luzia; Vice-Presidente: Janysmara Matos dos Santos, brasileira, Solteira, Universitária, RG. nº 239.790-SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Oeste Nº 189, CEP. 69.317-360, Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial; Secretária: Silvia Carla da Silva Castro, brasileira, solteira, Administradora, RG. Nº 69.502-SSP/RR, CPF nº 166.731.582-04, residente e domiciliada à rua: A, quadra: 006, lote: 60 Ocupação Nova Esperança, bairro: Equatorial; Tesoureiro: Mirian Matos dos Santos, brasileira, Solteira, Tecnóloga em Marketing, RG. nº 334.698-6 SSP/RR, CPF nº 007.489.202-93 residente e domiciliada à rua: Pedro Aldemar Bantin Nº 2477, CEP. 69.316-705, bairro: Petrolândia. Conselho Fiscal: 1º Titular: Ana Paula Araujo Braga, brasileira, solteira, Professora, RG. nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.65-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecília Mota da Silva, Nº 535, CEP. 69.310-160, bairro: Jardim Floresta; 2º Titular: Maria José Richil do Nascimento, brasileira, casada, Enfermeira, RG. nº 152.224 – SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua: Nivaldo da Conceição Gutierrez Nº 2307, CEP. 69.307-317, bairro: Santa Luzia; 3º Titular: Samuei Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, Mecânico, RG. nº 327.141-2 – SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado à rua: Edmilson José da Costa Nº 196, CEP. 69.317-314, bairro: Equatorial. 1º Suplente: Tatiane Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, Autônoma, RG. Nº 200.200.905-89 – SSP/CE, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada à rua: Antonio Moreira de Moraes, Nº 479, CEP. 69.317-192, bairro: Alvorada; 2º Suplente: Valdelene Barbosa Conceição, brasileira, solteira, do Lar, RG. nº 152.550 – SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada à rua: "Z" 01, Nº 45, CEP. 69.314-312, bairro: Dr. Silvio Leite; 3º Suplente: Claudete de Andrade, brasileira, solteira, Autônoma, RG. nº 108.055 – SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada à rua: "Z" 02 Nº 565, CEP. 69.314-308, bairro: Dr. Silvio Leite. Dando sequência o presidente convocou os eleitos para tomarem posse e a seguir franqueou a palavra aos membros da Assembléia que quisessem fazer alguma manifestação e um a um todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal e alguns membros da Assembléia agradeceram ao Professor Adalberto dizendo que foi uma época de muito aprendizado o convívio com o mesmo, dizendo estarem todos solidários à sua causa e repudiando a atitude do Gerente da Caixa Econômica Federal Agência Cruviana, em virtude de o mesmo exercer arbítrio e com seu ato proclamar a condenação criminal do Professor Adalberto, à revelia do Código Penal Brasileiro e do Judiciário, poder competente pela execução da Lei. Nada mais tendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia, e eu Silvia Carla da Silva Castro, secretária, lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os Associados Presentes.**

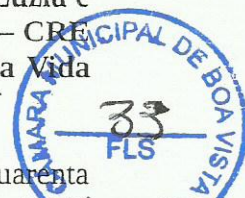
Boa Vista-RR, 14 de junho de 2013.


Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza
Presidente


Silvia Carla da Silva Castro
Secretaria

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cassia Mello Coelho
Aurea Virgínia Mello Coelho
Substitutos
BOA VISTA - RORAIMA

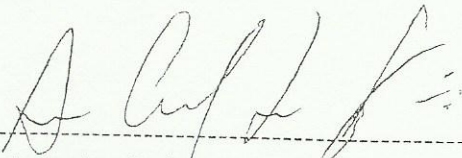
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências para Escolha de Prioridades no Projeto e Eleição e Posse da Comissão da – CRE e da CAO para o projeto Minha Casa Meu Sonho – Programada Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMVE.



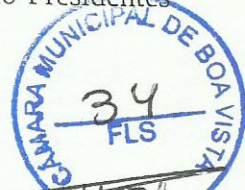
Aos dezessete dias do Mes de fevereiro do ano de dois mil e treze às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Ginásio de Esportes da Escola Prof. Severino Gonçalo Gomes Cavalcante sito à AV: Nazaré Filgueiras (antiga "S" 04), S/N, bairro: Silvio Botelho, todos os membros associados da ACBSLA, seguindo orientação exposta na Resolução 194/12/2012 do Conselho curador do fundo de Desenvolvimento Social e a Portaria 105/03/2012 do Ministério das Cidades, para deliberarem sobre a seguintes pauta: 1 – Escolha e Aprovação de tres critérios locais para seleção dos possíves beneficiários; 2 – Eleição para escolha dos membros que vão compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários – CRE e a Comissão de Acompanhamentos de Obras – CAO e 3 – O que OCORRER. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente da ACBSLA Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza e secretariada por Karina Tamara Correa Santos Secretária Executiva da ACBSLA. Assembléia teve início pontualmente Às nove horas e quarenta minitos da manha com a presença de todos os associados e entidades parceiras inscritos no Projeto Minha Casa Meu Sonho do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades o Presidentes da Associação Padre Antonio Carlos Tavares de Souza esclareceu os pontos da pauta em discussão na seguinte ordem 1 – Escolha e Aprovação de tres critérios locais para seleção dos possíveis beneficiários, ficando assim definidos:) Dar prioridade às minorias: Mulheres chefe de famílias, pessoas com deficiencias, indígenas, imigrantes e migrantes em situação de vulnerabilidade social, negros e idosos acima de (60) sessenta anos com ou sem família; b) Famílias que vivem ha pelo menos (03) tres anos morandos no município de Boa Vista; c) Famílias com no monimo 03 pessoas, definido esses critérios o Presidente submeteu-os À apreciação da Assembléia qu por unanimidade aprovou a todos sem ressalvas. Em seguida o Presidentes encaminhou o segundo ponto da pauta para deliberação da Assembléia, 2 – Eleições para escolha dos membros que vão compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários – CRE e a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO. Votaram na escolha todos os associados adotando como critério de votação o voto por aclamação, sendo as escolhas dos nomes de livre iniciativas da assembléia, que indicou primeiro os nomes para compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários – CRE, que ficou composta com os seguintes nomes: Anna Flavia Castro dos Santos, brasileira, solteira, recepcionista, RG N° - SSP/RR e do CPF. N° , Claudomiro Mendes Martins, brasileiro, solteiro, motorista, portadora do RG. N° 183.328-SSP/RR, CPF n° 761.081.472-53, Edileuza Soares da Silva, brasileira, solteira, tec. de Enfermagem do RG. 4561899 - SSP/RR do CPF. N° CPF. N° 96472871553, Lara Marquel da Silva Maranhão, brasileira, solteira, Assistente de aluno, portadora e do RG. - SSP/RR e do CPF. N° ; Janysmara Matos dos Santos, brasileira, solteira, universitária, portadora do RG. N° 239.790 – SSP/RR e do CPF. N° 963.132.692-68. Após a indicação dos nomes o president submeteu-os à apreciação da Assembléia que por unanimidade proclamou eleita o CRE. O presidente então convocou a Assembléia a deliberar sobre os nomes para compor a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO e mais uma vez Assembléia posicionou-se indicado os nomes para compor a CAO na seguinte ordem: Silvia Carla da Silva Castro, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG. N° 69.502 – SSP/RR e do CPF. N° 166.731.582-04; Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR, brasileiro, casado, sacerdote, portador do RG N° 158.858-SSP/RR, e do CPF N° 263.888.392-15; Nadia Megias Macuxi, brasileiro, brasileira, solteira, Agente de Saude, protador do RG. N° 152444 – SSP/RR e do CPF. N° 6040.139.442.00. Indicado os nomes novamente submeteu à apreciação da Assembléia que por unanimidade proclamou eleita a CAO. Em seguida o Presidente declarou aberta as deliberações para o terceiro ponto da pauta, 3 – O que ocorrer, e fazer mais esclarecimentos sobre Plano Nacional de Habilitação de Interesse Social – PNHIS, e sobre o Projeto Minha Casa Meu Sonho, o professor Adalberto tomando a palavra falou das dificuldades que encontrou enquanto Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades

de Roraima em implementar a política de habilitação proposta pelo plano nacional, em virtude de considerar grave os conchaves eleitoreiros e negociatas feitos em torno dos programas sociais que aqui chegam, e disse que foi vivenciando essa angustia que decidiu elaborar e propor o às Entidades do Movimentos Popular dentre as quais a ACBSLA, que decidiu encampar o ideal proposto pelo Projeto e levar essa proposta às demais entidades e ao Governo Federal, falou ainda da esperança que viu nascer quando em reunião com os movimentos o representante do ministério das Cidades Sr. Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos – Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades anunciou a possibilidade de financiamento para o Projeto através do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades e do desejo em ver aprovado a liberação dos recursos para Execução das Obras pela comunidade e concluiu dizendo que sempre foi um sonho seu ver o Brasil administrado por um Governo Popular aberto à participação da sociedade na construção e execução dos projetos sociais, pois esse é o rumo certo para evitar que os recursos sejam desviados pelo caminho e não cheguem de fato ao seu verdadeiro destino, A população desassistida que vivem em extrema pobreza. A seguir o Presidente falou ainda das alterações que poderão ocorrer no decorrer dos andamentos do Projeto. Dando sequencias convocou os eleitos para as COMISSÕES a firmaram compromisso, sob as penas da Lei, de não fazerem uso dos cargos ocupados na tentativa de desvirtuar o Projeto. Nada mais tendo a tratar a Assembléia foi encerrada, e eu Karina Tamara Correa Santos, Secretaria Executivo, Lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente que conduziu os trabalhos e por todos os Associados Presentes.

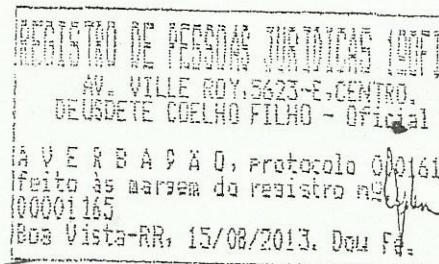
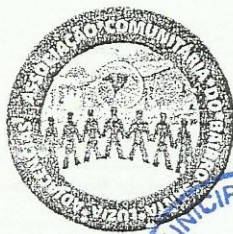
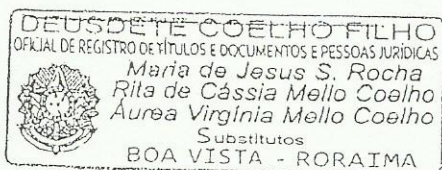
Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2013.



Antonio Carlos Tavares de Souza
Presidente da ACBSLA



Karina Tamara Correa Santos
Secretaria Executiva-ACBSLA



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências para a substituição da Tesoureira e Secretária para o período 24/11/2013 a 24/11/2015.

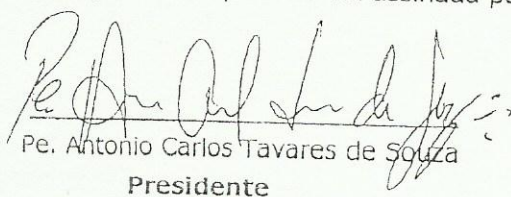
Aos quatorze dias do Mês de junho do ano de dois mil e treze, às 18:00 (dezoito horas), foi realizado na sede da Associação cito à rua: Stevam Pereira da Costa, S/N a Assembléia Geral Extraordinária para dar cumprimento às exigências da Caixa Econômica Federal Agência Cruviana pertinentes à conta da Associação aberta e encerrada nessa Agência, e assim escolher outro nome para assumir o cargo de **Tesoureiro da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências**. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente Senhor Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza que ao fazer a abertura da reunião informou a todos os presentes, e apresentou documento enviado pela Caixa Econômica Federal dando ciência da abertura e encerramento da conta da Associação em virtude do Tesoureiro Senhor Adalberto da Silva Santos haver sido denunciado pela Gerencia Geral da Agência Cruviana da Caixa Econômica Federal e figurar como suspeito de envolvimento com uma quadrilha desbaratada pela Polícia Federal. Após passar a informação ainda com a palavra o Presidente pediu desculpas ao Professor Adalberto e solicitou ao mesmo que esclarecesse aos presentes os motivos que levaram a tal denuncia e esclareceu a todos que a decisão de afastar-se da Tesouraria ou não é prerrogativa do Professor Adalberto, não tendo a Caixa Econômica Federal nenhum poder de mando na Associação e que esta é independente e soberana de seus atos e de seus associados enquanto estes não se chocarem com o Estatuto Social da Associação e com o Código Civil. Fazendo uso da palavra o Professor Adalberto, agradeceu a oportunidade, saudou a todos os presentes e esclareceu todos os motivos além de responder a todas as perguntas que lhe foram formuladas e finalizando agradeceu à Assembléia reunida por todo o apoio manifestado e pela boa fé e confiança que mais uma vez lhe depositaram e manifestou pra Assembléia sua preocupação com o andamento do projeto e disse saber que a Gerencia da Caixa Econômica envidaria todos os esforços no sentido de prejudicar a Associação caso ele permanecesse como membro da Diretoria e que pra ele isso é totalmente desnecessário em virtude de o projeto e a necessidade do povo é muito maior do que ele mesmo, equiparando-se apenas ao seu desejo de continuar servindo ao projeto na busca por mecanismos que facilitassem a Associação e a ele continuar servindo e ajudando as pessoas, em seguida pediu à plenária da Assembléia o direito e a liberdade de sugerir o nome de seu sucessor o que foi acatado sem nenhuma ressalva pela plenária, então o professor fez a indicação do nome da Senhora Mirian Matos dos Santos (tesoureira) e Silvia Carla da Silva Castro (secretária) o que foi acatado pela Assembléia. Em seguida o Professor Adalberto acatando um pedido por mim formulado convidou-me a fazer uso da palavra ao que prontamente atendi com a finalidade de manifestar minha solidariedade e companheirismo ao Professor Adalberto e aproveitei para anunciar também a renuncia da secretária e tesoureiro da Assembleia e a substituição do mesmo cargo e também estou pedindo à plenária que acate a substituição dos Diretores quer sair desejando sair junto com o Professor Adalberto e que também tenho um nome a indicar como minha sucessora, ao que à plenária também acatou sem manifestações contrárias, a seguir devolvo a palavra ao Professor Adalberto que pego de surpresa com minha atitude e a manifestação de carinho da plenária demonstrou-se muito emocionado e mais uma vez pediu desculpas e disse a todos que sentia-se com a sensação de estar deixando-nos a todos órfãos de sua presença, mais que entretanto estaria sempre em nosso meio pois o projeto de habitação popular e

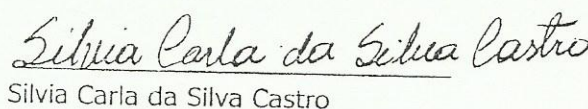


REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS 196100
AV. VILLE ROY, 5623-E, CENTRO.
DEUSDETE COELHO FILHO - Oficial
A V E R B A 9 A O, protocolo 00016177,
feito às margens do registro nº
00001165
Boa Vista-RR, 15/06/2013. Dow té.

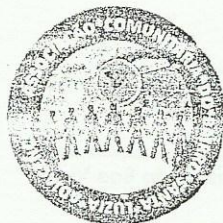
Associação Santa Luzia eram como filhos que nasceram de ~~Associação Santa Luzia~~, e assim encerrou sua fala, passando a palavra de volta ao Pe. Antonio que aproveitando agradeceu ao professor por seu nobre gesto e disse que sentia-se orgulhoso de tê-lo como amigo e que sempre soube de sua infindável abnegação ao seu povo e que nós éramos parte desse povo, em seguida submeteu à plenária para análise as indicações propostas abrindo para a Assembléia a possibilidade de fazer outras indicações, sem manifestações a Assembléia acatou por unanimidade as indicações feitas por mim e o Professor Adalberto. Em seguida o Presidente anunciou à Assembléia a nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Associação, que ficam assim compostos: **Presidente: Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR**, brasileiro, casado, Sacerdote, RG nº 158.858-SSP/RR, CPF nº 263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa Nº 1889, CEP. 69.317-166, bairro: Santa Luzia; **Vice-Presidente: Janysmara Matos dos Santos**, brasileira, Solteira, Universitária, RG. nº 239.790-SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Oeste Nº 189, CEP. 69.317-360, Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial; **Secretária: Silvia Carla da Silva Castro**, brasileira, solteira, Administradora, RG. Nº 69.502 SSP/RR, CPF nº 166.731.582-04, residente e domiciliada à rua: A, quadra: 006, lote: 60 Ocupação Nova Esperança, bairro: Equatorial; **Tesoureiro: Mirian Matos dos Santos**, brasileira, Solteira, Tecnóloga em Marketing, RG. nº 334.698-6 SSP/RR, CPF nº 007.489.202-93 residente e domiciliada à rua: Pedro Aldemar Bantin Nº 2477, CEP. 69.316-705, bairro: Petrolândia. **Conselho Fiscal: 1º Titular: Ana Paula Araujo Braga**, brasileira, solteira, Professora, RG. nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.65-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecília Mota da Silva, Nº 535, CEP. 69.310-160, bairro: Jardim Floresta; **2º Titular: Maria José Richil do Nascimento**, brasileira, casada, Enfermeira, RG. nº 152.224 – SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua: Nivaldo da Conceição Guttierrez Nº 2307, CEP. 69.307-317, bairro: Santa Luzia; **3º Titular: Samuel Pereira dos Santos**, brasileiro, solteiro, Mecânico, RG. nº 327.141-2 – SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado à rua: Edmilson José da Costa Nº 196, CEP. 69.317-314, bairro: Equatorial. **1º Suplente: Tatiane Gonçalves dos Santos**, brasileira, casada, Autônoma, RG. Nº 200.200.905-89 – SSP/CE, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada à rua: Antonio Moreira de Moraes, Nº 479, CEP. 69.317-192, bairro: Alvorada; **2º Suplente: Valdeleene Barbosa Conceição**, brasileira, solteira, do Lar, RG. nº 152.550 – SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada à rua: "Z" 01, Nº 45, CEP. 69.314-312, bairro: Dr. Silvio Leite; **3º Suplente: Claudete de Andrade**, brasileira, solteira, Autônoma, RG. nº 108.055 – SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada à rua: "Z" 02 Nº 565, CEP. 69.314-308, bairro: Dr. Silvio Leite. Dando sequência o presidente convocou os eleitos para tomarem posse e a seguir franqueou a palavra aos membros da Assembléia que quisessem fazer alguma manifestação e um a um todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal e alguns membros da Assembléia agradeceram ao Professor Adalberto dizendo que foi uma época de muito aprendizado o convívio com o mesmo, dizendo estarem todos solidários à sua causa e repudiando a atitude do Gerente da Caixa Econômica Federal Agência Cruviana, em virtude de o mesmo exercer arbítrio e com seu ato proclamar a condenação criminal do Professor Adalberto, à revelia do Código Penal Brasileiro e do Judiciário, poder competente pela execução da Lei. Nada mais tendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia, e eu Silvia Carla da Silva Castro, secretaria, lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os Associados Presentes.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2013.


Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza
Presidente


Silvia Carla da Silva Castro
Secretaria

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cassia Mello Coelho
Aurea Virginia Mello Coelho
Substitutos
BOA VISTA - RORAIMA



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS

Relação da Diretoria e Conselho Fiscal atualizada para o Biênio 2013 a 2016

DIRETORIA

- **Presidente:** Pe Antonio Carlos Tavares de Souza - ICAB/RR, brasileiro, casado, sacerdote, RG nº 158.858 SSP/RR, CPF Nº 263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa, nº 1889, Cep: 69317-116, bairro Santa Luzia.
- **Vice-presidente:** Janysmara Matos dos Santos, brasileira, solteira, universitária, RG nº 239.790 SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Oeste nº 189, CEP: 69.317-360, Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial.
- **Secretária:** Silvia Carla da Silva Castro, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº 69502 SSP/RR, CPF nº 166.731.582-04, residente no bairro Nova Esperança s/n.
- **Tesoureira:** Miriam Matos dos Santos, brasileira, solteira, Tecnóloga em Marketing, RG 334.698-6 SSP/RR, CPF 007.489.202-93, residente na rua Pedro Aldemar 2477 bairro Pintolandia

CONSELHO FISCAL

- **1º Titular:** Ana Paula Araujo Braga, brasileira, solteira, professora, RG nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.645-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecilia Mota da Silva nº 535, CEP: 69.310-160, bairro: Jardim Floresta.
- **2º Titular:** Maria José Richil do Nascimento, brasileira, enfermeira, RG nº 152.224 SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua Nivaldo da Conceição Guttierrez nº 2307, CEP: 69.307-317, bairro Santa Luzia.
- **3º titular:** Samuel Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro mecânico RG nº 327.141-2 SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado a rua Edmilson Jose da costa nº 196, CEP: 69.317-314, bairro Equatorial.
- **1º suplente:** Tatiane Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, autônoma, RG nº 200.200.905-89 ssp-ce, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada a rua Antonio Moreira de Moraes nº 479, CEP: 69.317-192, bairro Alvorada.
- **2º suplente:** Valdelene Barbosa Conceição, brasileira, solteira, do lar RG nº 152.550 SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada a rua z 01, nº 45, CEP nº 69.314-312, bairro Dr Silvio Leite.
- **3º suplente:** Claudete de Andrade, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 108.055 SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada a rua z 02 nº 565, CEP: 69.314.308, bairro Dr. Silvio Leite.



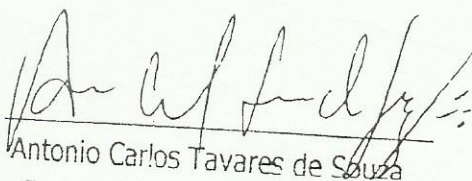
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências para de novo Tesoureiro e Secretário para o período 01/07/2013 a 01/07/2016.

Aos quatorze dias do Mês de junho do ano de dois mil e treze, às vinte e uma horas, foi realizado na sede da Associação cito à rua: Stevam Pereira da Costa, S/N a Assembléia Geral Extraordinária para dar cumprimento às exigências da Caixa Econômica Federal Agência Cruviana pertinentes à conta da Associação aberta e encerrada nessa Agência, e assim escolher outro nome para assumir o cargo de **Tesoureiro da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências**. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente Senhor Pe. Antônio Carlos Tavares de Souza que ao fazer a abertura da reunião informou a todos os presentes, e apresentou documento enviado pela Caixa Econômica Federal dando ciência da abertura e encerramento da conta da Associação em virtude do atual Tesoureiro Senhor Professor Adalberto da Silva Santos haver sido denunciado pela Gerencia Geral da Agência Cruviana da Caixa Econômica Federal e figurar como suspeito de envolvimento com uma quadrilha desbaratada pela Polícia Federal. Após passar a informação ainda com a palavra o Presidente pediu desculpas ao Professor Adalberto e solicitou ao mesmo que esclarecesse aos presentes os motivos que levaram a tal denuncia e esclareceu a todos que a decisão de afastar-se da Tesouraria ou não é prerrogativa do Professor Adalberto, não tendo a Caixa Econômica Federal nenhum poder de mando na Associação e que está é independente e soberana de seus atos e de seus associados enquanto estes não se chocarem com o Estatuto Social da Associação e com o Código Civil. Fazendo uso da palavra o Professor Adalberto, agradeceu a oportunidade, saudou a todos os presentes e esclareceu todos os motivos além de responder a todas as perguntas que lhe foram formuladas e finalizando agradeceu à Assembléia reunida por todo o apoio manifestado e pela boa fé e confiança que mais uma vez lhe depositaram e manifestou pra Assembléia sua preocupação com o andamento do projeto e disse saber que a Gerencia da Caixa Econômica envidaria todos os esforços no sentido de prejudicar a Associação caso ele permanecesse como membro da Diretoria e que pra ele isso é totalmente desnecessário em virtude de o projeto e a necessidade do povo é muito maior do que ele mesmo, equiparando-se apenas ao seu desejo de continuar servindo ao projeto na busca por mecanismos que facilitassem a Associação e a ele continuar servindo e ajudando as pessoas, em seguida pediu à plenária da Assembléia o direito e a liberdade de sugerir o nome de seu sucessor o que foi acatado sem nenhuma ressalva pela plenária, então o professor fez a indicação do nome da Senhorita Mirian Matos dos Santos, o que foi acatado pela Assembléia. Em seguida o Professor Adalberto acatando um pedido por mim formulado convidou-me a fazer uso da palavra ao que prontamente atendi, com a finalidade de manifestar minha solidariedade e companheirismo ao Professor Adalberto e aproveitei para anunciar à Assembléia que também estou renunciando ao meu cargo e também estou pedindo à plenária que acate meu desejo de sair junto com o Professor Adalberto e que também tenho um nome a indicar como minha sucessora, ao que à plenária também acatou sem manifestações contrárias, a seguir devolvo a palavra ao Professor Adalberto que pego de surpresa com minha atitude e a manifestação de carinho da plenária demonstrou-se muito emocionado e mais uma vez pediu desculpas e disse a todos que sentia-se com a sensação de estar deixando-nos a todos órfãos de sua presença, mais que entretanto estaria sempre em nosso meio pois o projeto de habitação popular e a Associação Santa Luzia eram como filhos que nasceram de suas entranhas, e assim encerrou sua fala, passando a palavra de volta ao Pe. Antonio que aproveitando agradeceu ao professor por seu nobre gesto e disse que sentia-se orgulhoso de tê-lo como amigo e que sempre soube de sua infindável abnegação ao seu

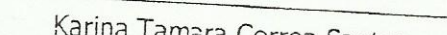


seguinte ordem: **Claudomiro Mendes Martins**, brasileiro, solteiro, autônomo (motorista), portador do RG. Nº. 183.328 – SSP/RR e do CPF. Nº 761.081.472-53; **Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR**, brasileiro, casado, Sacerdote, portador do RG Nº 158.858-SSP/RR, e do CPF Nº 263.888.392-15; **Francisco Pereira Marinho dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo (pedreiro), portador do RG. Nº 213.348 – SSP/RR e do CPF. Nº 569.958.141-34. Indicado os nomes o Presidente novamente submeteu à apreciação da Assembléia que por unanimidade proclamou eleita a CAO. Em seguida o Presidente declarou aberta as deliberações para o terceiro ponto da pauta, 3 – O que ocorrer, e dando seqüência convidou o Professor Adalberto da Silva Santos, tesoureiro da ACBSLA para fazer mais esclarecimentos sobre Plano Nacional de Habitação de Interesse Social – PNHIS, e sobre o Projeto Minha Casa Meu Sonho, o professor Adalberto tomando a palavra falou das dificuldades que encontrou enquanto Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades de Roraima em implementar a política de habitação proposta pelo plano nacional, em virtude de considerar grave os conchavos eleitoreiros e negociatas feitos em torno dos programas sociais que aqui chegam, e disse que foi vivenciando essa angustia que decidiu elaborar e propor o às Entidades do Movimento Popular dentre as quais a ACBSLA, que decidiu encampar o ideal proposto pelo Projeto e levar essa proposta às demais entidades e ao Governo Federal, falou ainda da esperança que viu nascer quando em reunião com os movimentos o representante do Ministério das Cidades Sr. Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos - Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades anunciou a possibilidade de financiamento para o Projeto através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades e do desejo em ver aprovado a liberação dos recursos para Execução das Obras pela comunidade e concluiu dizendo que sempre foi um sonho seu ver o Brasil administrado por um Governo Popular aberto à participação da sociedade na construção e execução dos projetos sociais, pois esse é o rumo certo para evitar que os recursos sejam desviados pelo caminho e não cheguem de fato ao seu verdadeiro destino, à população desassistida que vivem em extrema pobreza. A seguir o Presidente falou ainda das alterações que poderão ocorrer no decorrer dos andamentos do Projeto. Dando seqüência convocou os eleitos para as COMISSÕES A firmaram compromisso, sob as penas da Lei, de não fazerem uso dos cargos ocupados na tentativa de desvirtuar o Projeto. Nada mais tendo a tratar a Assembléia foi encerrada, e eu Karina Tamara Correa Santos, Secretária Executiva, lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente que conduziu os trabalhos e por todos os Associados Presentes.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2013.


Antonio Carlos Tavares de Souza

Presidente da ACBSLA


Karina Tamara Correa Santos
Secretaria Executiva - ACBSLA



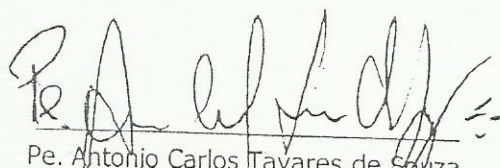
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências para de novo Tesoureiro e Secretário para o período 01/07/2013 a 01/07/2016.

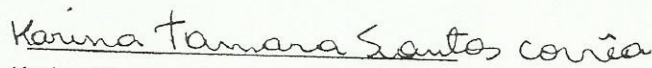
Aos quatorze dias do Mês de junho do ano de dois mil e treze, às vinte e uma horas, foi realizado na sede da Associação cito à rua: Stevam Pereira da Costa, S/N a Assembléia Geral Extraordinária para dar cumprimento às exigências da Caixa Econômica Federal Agência Cruviana pertinentes à conta da Associação aberta e encerrada nessa Agência, e assim escolher outro nome para assumir o cargo de **Tesoureiro da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências**. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente Senhor Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza que ao fazer a abertura da reunião informou a todos os presentes, e apresentou documento enviado pela Caixa Econômica Federal dando ciência da abertura e encerramento da conta da Associação em virtude do atual Tesoureiro Senhor Professor Adalberto da Silva Santos haver sido denunciado pela Gerencia Geral da Agência Cruviana da Caixa Econômica Federal e figurar como suspeito de envolvimento com uma quadrilha desbaratada pela Polícia Federal. Após passar a informação ainda com a palavra o Presidente pediu desculpas ao Professor Adalberto e solicitou ao mesmo que esclarecesse aos presentes os motivos que levaram a tal denuncia e esclareceu a todos que a decisão de afastar-se da Tesouraria ou não é prerrogativa do Professor Adalberto, não tendo a Caixa Econômica Federal nenhum poder de mando na Associação e que esta é independente e soberana de seus atos e de seus associados enquanto estes não se chocarem com o Estatuto Social da Associação e com o Código Civil. Fazendo uso da palavra o Professor Adalberto, agradeceu a oportunidade, saudou a todos os presentes e esclareceu todos os motivos além de responder a todas as perguntas que lhe foram formuladas e finalizando agradeceu à Assembléia reunida por todo o apoio manifestado e pela boa fé e confiança que mais uma vez lhe depositaram e manifestou pra Assembléia sua preocupação com o andamento do projeto e disse saber que a Gerencia da Caixa Econômica envidaria todos os esforços no sentido de prejudicar a Associação caso ele permanecesse como membro da Diretoria e que pra ele isso é totalmente desnecessário em virtude de o projeto e a necessidade do povo é muito maior do que ele mesmo, equiparando-se apenas ao seu desejo de continuar servindo ao projeto na busca por mecanismos que facilitassem a Associação e a ele continuar servindo e ajudando as pessoas, em seguida pediu à plenária da Assembléia o direito e a liberdade de sugerir o nome de seu sucessor o que foi acatado sem nenhuma ressalva pela plenária, então o professor fez a indicação do nome da Senhorita Mirian Matos dos Santos, o que foi acatado pela Assembléia. Em seguida o Professor Adalberto acatando um pedido por mim formulado convidou-me a fazer uso da palavra ao que prontamente atendi, com a finalidade de manifestar minha solidariedade e companheirismo ao Professor Adalberto e aproveitei para anunciar à Assembléia que também estou renunciando ao meu cargo e também estou pedindo à plenária que acate meu desejo de sair junto com o Professor Adalberto e que também tenho um nome a indicar como minha sucessora, ao que à plenária também acatou sem manifestações contrárias, a seguir devolvo a palavra ao Professor Adalberto que pego de surpresa com minha atitude e a manifestação de carinho da plenária demonstrou-se muito emocionado e mais uma vez pediu desculpas e disse a todos que sentia-se com a sensação de estar deixando-nos a todos órfãos de sua presença, mais que entretanto estaria sempre em nosso meio pois o projeto de habitação popular e a Associação Santa Luzia eram como filhos que nasceram de suas entranhas, e assim encerrou sua fala, passando a palavra de volta ao Pe. Antonio que aproveitando agradeceu ao professor por seu nobre gesto e disse que sentia-se orgulhoso de tê-lo como amigo e que sempre soube de sua infindável abnegação ao seu



povo e que nós éramos parte desse povo, em seguida submeteu à plenária para análise as indicações propostas abrindo para a Assembléia a possibilidade de fazer outras indicações, sem manifestações a Assembléia acatou por unanimidade as indicações feitas por mim e o Professor Adalberto. Em seguida o Presidente anunciou à Assembléia a nova composição da Diretoria e do Conselho Fiscal desta Associação, que ficam assim compostos: **Presidente: Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR**, brasileiro, casado, Sacerdote, RG nº 158.858-SSP/RR, CPF nº 263.888.392-15, residente e domiciliado à rua: Stevam Pereira da Costa Nº 1889, CEP. 69.317-166, bairro: Santa Luzia; **Vice-Presidente: Janysmara Matos dos Santos**, brasileira, Solteira, Universitária, RG. nº 239.790-SSP/RR, CPF nº 963.132.692-68, residente e domiciliada à rua: Geste Nº 189, CEP. 69.317-360, Conjunto Cruviana, bairro: Equatorial; **Secretária: Silvia Carla da Silva Castro**, brasileira, solteira, Administradora, RG. Nº 69.502-SSP/RR, CPF nº 166.731.582-04, residente e domiciliada à rua: A, quadra: 006, lote: 60 Ocupação Nova Esperança, bairro: Equatorial; **Tesoureiro: Mirian Matos dos Santos**, brasileira, Solteira, Tecnóloga em Marketing, RG. nº 334.698-6 SSP/RR, CPF nº 007.489.202-93 residente e domiciliada à rua: Pedro Aldemar Bantin Nº 2477, CEP. 69.316-705, bairro: Pintolandia. **Conselho Fiscal: 1º Titular: Ana Paula Araujo Braga**, brasileira, solteira, Professora, RG. nº 07991883-28 SSP/BA, CPF nº 830.437.65-87, residente e domiciliada à rua: Ana Cecília Mota da Silva, Nº 535, CEP. 69.310-160, bairro: Jardim Floresta; **2º Titular: Maria José Richil do Nascimento**, brasileira, casada, Enfermeira, RG. nº 152.224 – SSP/RR, CPF nº 383.220.302-82, residente e domiciliada à rua: Nivaldo da Conceição Guttierrez Nº 2307, CEP. 69.307-317, bairro: Santa Luzia; **3º Titular: Samuel Pereira dos Santos**, brasileiro, solteiro, Mecânico, RG. nº 327.141-2 – SSP/RR, CPF nº 008.553.772-16, residente e domiciliado à rua: Edmilson José da Costa Nº 196, CEP. 69.317-314, bairro: Equatorial. **1º Suplente: Tatiane Gonçalves dos Santos**, brasileira, casada, Autônoma, RG. Nº 200.200.905-89 – SSP/CE, CPF nº 008.329.263-29, residente e domiciliada à rua: Antonio Moreira de Moraes, Nº 479, CEP. 69.317-192, bairro: Alvorada; **2º Suplente: Valdelene Barbosa Conceição**, brasileira, solteira, do Lar, RG. nº 152.550 – SSP/RR, CPF nº 624.074.492-15, residente e domiciliada à rua: "Z" 01, Nº 45, CEP. 69.314-312, bairro: Dr. Silvio Leite; **3º Suplente: Claudete de Andrade**, brasileira, solteira, Autônoma, RG. nº 108.055 – SSP/RR, CPF nº 383.582.042-72, residente e domiciliada à rua: "Z" 02 Nº 565, CEP. 69.314-308, bairro: Dr. Silvio Leite. Dando sequência o presidente convocou os eleitos para tomarem posse e a seguir franqueou a palavra aos membros da Assembléia que quisessem fazer alguma manifestação e um a um todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal e alguns membros da Assembléia agradeceram ao Professor Adalberto dizendo que foi uma época de muito aprendizado o convívio com o mesmo, dizendo estarem todos solidários à sua causa e repudiando a atitude do Gerente da Caixa Econômica Federal Agencia Cruviana, em virtude de o mesmo exercer arbítrio e com seu ato proclamar a condenação criminal do Professor Adalberto, à revelia do Código Penal Brasileiro e do Judiciário, poder competente pela execução da Lei. Nada mais tendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembléia, e eu Karina Tamara dos Santos Corrêa, secretaria, lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os Associados Presentes.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2013.


Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza
Presidente


Karina Tamara dos Santos Corrêa
Secretaria



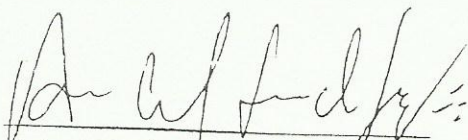
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências para Escolha de Prioridades no Projeto e Eleição e Posse da Comissão da - CRE e da CAO para o Projeto Minha Casa Meu Sonho – Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMVE RORAIMA-RR.

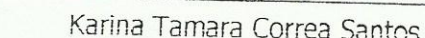
Aos dezessete dias do Mês de fevereiro do ano de dois mil e treze das nove às doze horas e quarenta minutos, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Ginásio de Esportes da Escola Prof. Severino Gonçalo Gomes Cavalcante sito à AV: Nazaré Filgueiras (antiga "S" 04), S/N, bairro: Silvio Botelho, todos os membros associados da ACBSLA, seguindo orientação exposta na Resolução 194/12/2012 do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social e a Portaria 105/03/2012 do Ministério das Cidades, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 – Escolha e Aprovação de três critérios locais para seleção dos possíveis beneficiários; 2 – Eleição para escolha dos membros que vão compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários - CRE e a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO e 3 – O que OCORRER. A Assembléia foi conduzida pelo Presidente da ACBSLA Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza e secretariada por Karina Tamara Correa Santos Secretária Executiva da ACBSLA. A assembléia teve início pontualmente às nove horas da manhã com a presença de todos os associados e entidades parceiras inscritos no Projeto Minha Casa Meu Sonho do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades o Presidente da Associação Padre Antonio Carlos Tavares de Souza esclareceu os pontos da pauta em discussão na seguinte ordem 1 – Escolha e Aprovação de três critérios locais para seleção dos possíveis beneficiários, ficando assim definidos: a) Dar prioridade às minorias: Mulheres chefe de famílias, pessoas com deficiências, indígenas, imigrantes e migrantes em situação de vulnerabilidade social, negros e idosos acima de (60) sessenta anos com ou sem família; b) Famílias que vivem há pelo menos (03) três anos morando no município de Boa Vista; c) Famílias com no mínimo 03 pessoas, definido esses critérios o Presidente submeteu-os à apreciação da Assembléia que por unanimidade aprovou a todos sem ressalvas. Em seguida o Presidente encaminhou o segundo ponto da pauta para deliberação da Assembléia, 2 – Eleições para escolha dos membros que vão compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários - CRE e a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO. Votaram na escolha todos os associados adotando como critério de votação o voto por aclamação, sendo as escolhas dos nomes de livre iniciativa da assembléia, que indicou primeiro os nomes para compor a Comissão de Representantes dos Beneficiários – CRE, que ficou composta com os seguintes nomes: **Silvia Carla da Silva Castro**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG Nº 69.502 – SSP/RR e do CPF. Nº 166.731.582-04; **Nilmara Queiroz de Pinho**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG. Nº 147.841 – SSP/RR e do CPF. Nº 633.397.222-32 e **Elielma Coelho Derzi**, brasileira, solteira, autônoma portadora do RG. 11.876 – SSP/RR e do CPF. Nº 309.722.642-72; **Janysmara Matos dos Santos**, brasileira, solteira, universitária, portadora do RG. Nº 239.790 - SSP/RR e do CPF. Nº 963.132.692-68. Após a indicação dos nomes o Presidente submeteu-os á apreciação da Assembléia que por unanimidade proclamou eleita a CRE. O Presidente então convocou a Assembléia a deliberar sobre os nomes para compor a Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO e mais uma vez a Assembléia posicionou-se indicando os nomes para compor a CAO na

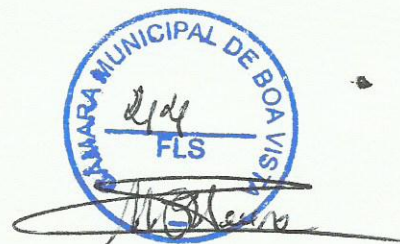


seguinte ordem: **Claudomiro Mendes Martins**, brasileiro, solteiro, autônomo (motorista), portador do RG. Nº. 183.328 – SSP/RR e do CPF. Nº 761.081.472-53; **Pe. Antonio Carlos Tavares de Souza – ICAB/RR**, brasileiro, casado, Sacerdote, portador do RG Nº 158.858-SSP/RR, e do CPF Nº 263.888.392-15; **Francisco Pereira Marinho dos Santos**, brasileiro, casado, autônomo (pedreiro), portador do RG. Nº 213.348 – SSP/RR e do CPF. Nº 569.958.141-34. Indicado os nomes o Presidente novamente submeteu à apreciação da Assembléia que por unanimidade proclamou eleita a CAO. Em seguida o Presidente declarou aberta as deliberações para o terceiro ponto da pauta, 3 – O que ocorrer, e dando seqüência Convidou o Professor Adalberto da Silva Santos, tesoureiro da ACBSLA para fazer mais esclarecimentos sobre Plano Nacional de Habitação de Interesse Social – PNHIS, e sobre o Projeto Minha Casa Meu Sonho, o professor Adalberto tomando a palavra falou das dificuldades que encontrou enquanto Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades de Roraima em implementar a política de habitação proposta pelo plano nacional, em virtude de considerar grave os conchavos eleitoreiros e negociatas feitos em torno dos programas sociais que aqui chegam, e disse que foi vivenciando essa angustia que decidiu elaborar e propor o às Entidades do Movimento Popular dentre as quais a ACBSLA, que decidiu encampar o ideal proposto pelo Projeto e levar essa proposta às demais entidades e ao Governo Federal, falou ainda da esperança que viu nascer quando em reunião com os movimentos o representante do Ministério das Cidades Sr. Marcos Aurélio de Moraes Vasconcelos - Analista de Infraestrutura do Ministério das Cidades anunciou a possibilidade de financiamento para o Projeto através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades e do desejo em ver aprovado a liberação dos recursos para Execução das Obras pela comunidade e concluiu dizendo que sempre foi um sonho seu ver o Brasil administrado por um Governo Popular aberto à participação da sociedade na construção e execução dos projetos sociais, pois esse é o rumo certo para evitar que os recursos sejam desviados pelo caminho e não cheguem de fato ao seu verdadeiro destino, à população desassistida que vivem em extrema pobreza. A seguir o Presidente falou ainda das alterações que poderão ocorrer no decorrer dos andamentos do Projeto. Dando seqüência convocou os eleitos para as COMISSÕES A firmaram compromisso, sob as penas da Lei, de não fazerem uso dos cargos ocupados na tentativa de desvirtuar o Projeto. Nada mais tendo a tratar a Assembléia foi encerrada, e eu Karina Tamara Correa Santos, Secretaria Executiva, lavrei à presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente que conduziu os trabalhos e por todos os Associados Presentes.

Boa Vista-RR, 17 de fevereiro de 2013.


Antonio Carlos Tavares de Souza
Presidente da ACBSLA


Karina Tamara Correa Santos
Secretaria Executiva - ACBSLA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que esta Associação e Diretoria com Sede na rua Stevam Pereira da Costa nº 1889 Bairro Santa Luzia, com sua inscrição no CNPJ nº 03715.491.0001-45, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, está em pleno Regulamento de Funcionamento à Associação desde 03 de janeiro de 2003, mantendo suas atividades e cumpridos sua obrigação e finalidade estatutária.

Declaro que eu, membro desta Diretoria da Associação o Sra. Valdelene Barbosa Conceição, que não recebo nenhuma Renumeração da Associação.

Sem mas,

Boa vista 12 de agosto de 2016

Valdelene Barbosa Conceição

Valdelene Barbosa Conceição

Membro da Diretoria



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que esta Associação e Diretoria com Sede na rua Stevam Pereira da Costa nº 1889 Bairro Santa Luzia, com sua inscrição no CNPJ nº 03715.491.0001-45, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, está em pleno Regulamento de Funcionamento à Associação desde 03 de janeiro de 2003, mantendo suas atividades e cumpridos sua obrigação e finalidade estatutária.

Declaro que eu, membro desta Diretoria da Associação o Sra. Tatiane Gonçalves dos Santos, que não recebo nenhuma Renumeração da Associação.

Sem mas,

Boa vista 12 de agosto de 2016

Tatiane Gonçalves dos Santos

Tatiane Gonçalves dos Santos

Membro da Diretoria



DECLARAÇÃO



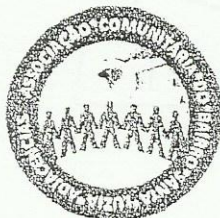
Declaro para os devidos fins, que esta Associação e Diretoria com Sede na rua Stevam Pereira da Costa nº 1889 Bairro Santa Luzia, com sua inscrição no CNPJ nº 03715.491.0001-45, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, está em pleno Regulamento de Funcionamento à Associação desde 03 de janeiro de 2003, mantendo suas atividades e cumpridos sua obrigação e finalidade estatutária.

Declaro que eu, membro desta Diretoria da Associação o Sra. Maria José Richil do Nascimento, que não recebo nenhuma Renumeração da Associação.

Sem mas,

Boa vista 12 de agosto de 2016

Maria José Richil do Nascimento
Membro da Diretoria



DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, que esta Associação e Diretoria com Sede na rua Stevam Pereira da Costa nº 1889 Bairro Santa Luzia, com sua inscrição no CNPJ nº 03715.491.0001-45, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, está em pleno Regulamento de Funcionamento à Associação desde 03 de janeiro de 2003, mantendo suas atividades e cumpridos sua obrigação e finalidade estatutária.

Declaro que eu, membro desta Diretoria da Associação o Sr. Samuel Pereira dos Santos, que não recebo nenhuma Renumeração da Associação.

Sem mas,

Boa vista 12 de agosto de 2016

Samuel Pereira dos Santos

Samuel Pereira dos Santos

Membro da Diretoria



DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins, que esta Associação e Diretoria com Sede na rua Stevam Pereira da Costa nº 1889 Bairro Santa Luzia, com sua inscrição no CNPJ nº 03715.491.0001-45, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, está em pleno Regulamento de Funcionamento à Associação desde 03 de janeiro de 2003, mantendo suas atividades e cumpridos sua obrigação e finalidade estatutária.

Declaro que eu, membro desta Diretoria da Associação o Sra. Ana Paula Araújo Braga, que não recebo nenhuma Renumeração da Associação.

Sem mas,

Boa vista 12 de agosto de 2016

Ana Paula Araújo Braga.

Ana Paula Araújo Braga

Membro da Diretoria



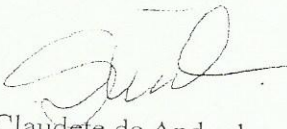
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que esta Associação e Diretoria com Sede na rua Stevam Pereira da Costa nº 1889 Bairro Santa Luzia, com sua inscrição no CNPJ nº 03715.491.0001-45, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, está em pleno Regulamento de Funcionamento à Associação desde 03 de janeiro de 2003, mantendo suas atividades e cumpridos sua obrigação e finalidade estatutária.

Declaro que eu, membro desta Diretoria da Associação o Sra. Claudete de Andrade, que não recebo nenhuma Renumeração da Associação.

Sem mas,

Boa vista 12 de agosto de 2016


Claudete de Andrade
Membro da Diretoria



Declaro para os devidos fins, que esta Associação e Diretoria com Sede na rua Stevam Pereira da Costa nº 1889 Bairro Santa Luzia, com sua inscrição no CNPJ nº 03715.491.0001-45, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, está em pleno Regulamento de Funcionamento à Associação desde 03 de janeiro de 2003, mantendo suas atividades e cumpridos sua obrigação e finalidade estatutária.

Declaro que eu, membro desta Diretoria da Associação o Sra. Janysmara Matos dos Santos, que não recebo nenhuma Renumeração da Associação.

Sem mas,

Boa vista 12 de agosto de 2016

Janysmara Matos dos Santos

Janysmara Matos dos Santos

Membro da Diretoria



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que esta Associação e Diretoria com Sede na rua Stevam Pereira da Costa nº 1889 Bairro Santa Luzia, com sua inscrição no CNPJ nº 03715.491.0001-45, é uma Entidade sem Fins Lucrativos, está em pleno Regulamento de Funcionamento à Associação desde 03 de janeiro de 2003, mantendo suas atividades e cumpridos sua obrigação e finalidade estatutária.

Declaro que eu, membro desta Diretoria da Associação o Sra. Karine Tâmara Correia Santos, que não recebo nenhuma Renumeração da Associação.

Sem mas,

Boa vista 12 de agosto de 2016

Karine Tâmara C. Santos

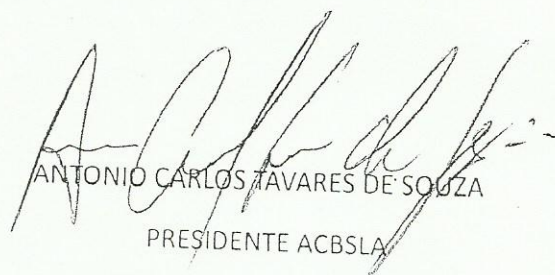
Karine Tâmara Correia Santos

Membro da Diretoria



HISTÓRICO BREVE DA NOSSA ASSOCIAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACÊNCIAS-COM A SIGLA -ACBSLA
Ela foi criada para atender o anseio da própria comunidade como um todo no município de Boa Vista-RR, promovendo assim a integração de toda a comunidade, ela vem desenvolvendo todos os tipos de trabalho social: na Saúde, Educação, Esporte, Habitação comunitária em todo o município, fazendo a Socialização entre a população e comunidade por isso que estamos solicitando que a nossa entidade seja de Utilidade Pública para obtemos ajudas de todos os seguimentos Governamentais: Tanto na esfera Estadual, Municipal e Federal, isso nos dar valorização de todo um trabalho que vemos desenvolvendo em nossa entidade.

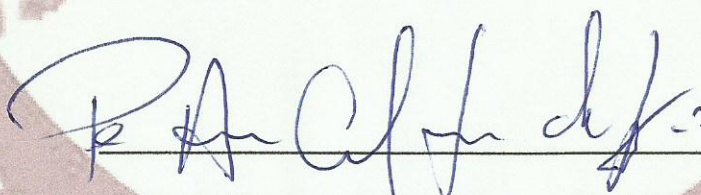

ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE ACBSLA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUSA** residente na rua Estevão Pereira da Costa nº 1889 Bairro: Santa Luzia CEP: 69.317-66, pertence à diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017



ANTONIO CARLOS TAVARES DE SOUSA
Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail : assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **JANYSMARA MATOS DOS SANTOS** residente na rua Oeste nº 189 Bairro: Equatorial Conjunto Cruviana CEP 69.317-360, pertence à diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017

Janysmara Matos dos Santos.

JANYSMARA MATOS DOS SANTOS

Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BÓIA VISTA-RR

E-mail : assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **CLAUDETE DE ANDRADE** residente na Z 02, n. 565 Bairro: Dr. Silvio Leite CEP 69.314-308, pertence à diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017

Claudete de Andrade

CLAUDETE DE ANDRADE
Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15 BOA VISTA-RR

E-mail : assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **ANA PAULA ARAUJO BRAGA** residente rua Ana Célia Mota da Silva, n 535 Bairro: Jardim Floresta CEP 69.310-160, pertence á diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tern vinculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017

Ana Paula Araujo Braga

ANA PAULA ARAUJO BRAGA

Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail : assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

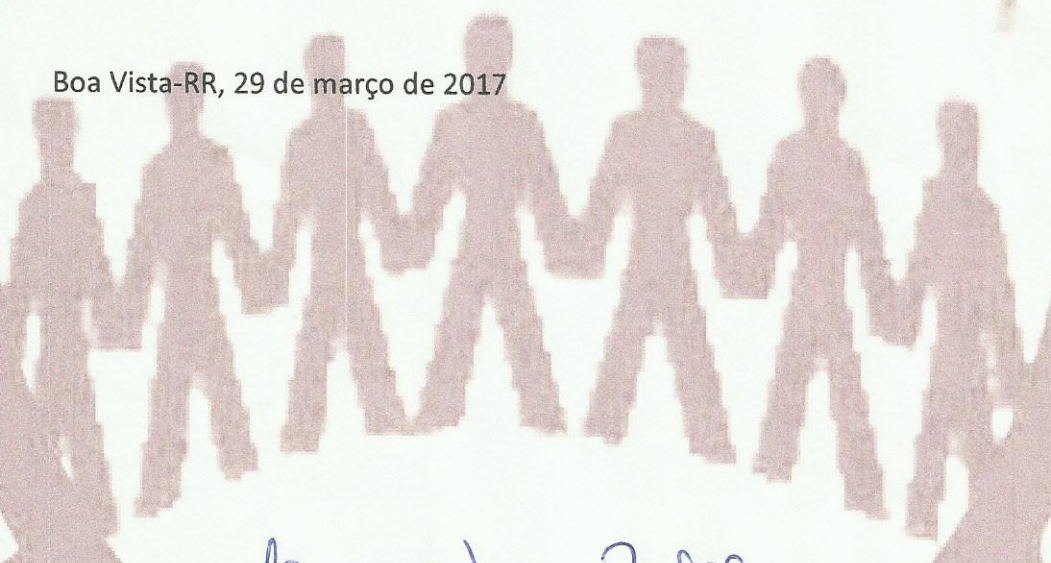
E-mail: tunihopara@gmail.com

DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, que **LUCAS VERAS RICHIL** residente na rua S 20, nº 1861 Bairro: Santa Luzia CEP 69.317-166, pertence á diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017



Lucas Veras Richil

LUCAS VERAS RICHIL
Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail: assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

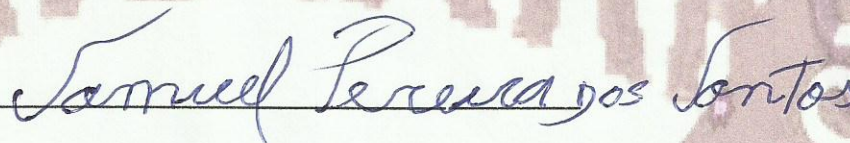
E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS** residente na rua Edmilson José da Costa, n 196 Bairro: Equatorial CEP 69.317-314, pertence à diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017



SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS
Diretoria Executivo

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail: assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **ELIANE SILVA DE OLIVEIRA** residente na rua quarto, n 226 Bairro: Cambará CEP 69.317-000, pertence á diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017

Eliane Silva de Oliveira

ELIANE SILVA DE OLIVEIRA

Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail : assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **GERSON FERNANDES SANT'ANNA**, residente na Professor Macedo, n 301 Bairro: Liberdade CEP 69.000-000, pertence à diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017


GERSON FERNANDES SANT'ANNA

Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail : assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **SILVIA CARLA DA SILVA CASTRO** residente na Rua Nova Esperança s/n Bairro: Nova Esperança CEP 69.317-360, pertence à diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017

Silvia Carla da Silva Castro

SILVIA CARLA DA SILVA CASTRO
Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail: assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

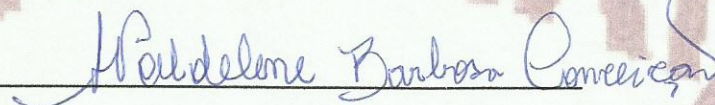
E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **VALDELENE BARBOSA CONCEIÇÃO** residente rua Z 01, n 45 Bairro: Dr. Silvio Leite CEP 69.314-312, pertence á diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017



VALDELENE BARBOSA CONCEIÇÃO
Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15 BOA VISTA-RR

E-mail : assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **MARIA JOSÉ RICHIL DO NASCIMENTO** residente na rua Estevão Pereira da Costa Esperança n 1889 Bairro: Santa Luzia CEP 69.317-166, pertence á diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017

MARIA JOSÉ RICHIL DO NASCIMENTO
Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail : assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

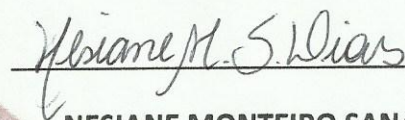
E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **NESIANE MONTEIRO SANATANA DIAS** residente na rua São Marcos, n 615 Bairro: Cinturão Verde CEP 69.317-166, pertence à diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017



NESIANE MONTEIRO SANATANA DIAS

Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail: assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

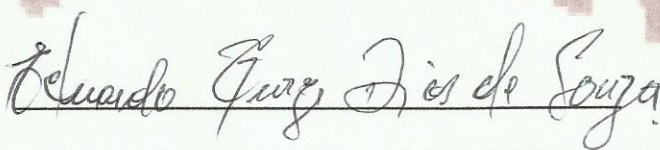
E-mail: tunihopara@gmail.com



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **EDUARDO GEORGE DIAS DE SOUZA** residente na rua São Marcos, n 615 Bairro: Cambará CEP 69.317-000, pertence á diretoria desta associação comunitária do bairro Santa Luzia adjacência que não tem vínculo monetário de espécie nenhum nessa associação

Boa Vista-RR, 29 de março de 2017



EDUARDO GEORGE DIAS DE SOUZA

Diretoria Executiva

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA ADJACENCIA

SEDE PROVISORIA: RUA STEVAM PEREIRA DA COSTA N. 1889 SANTA LUZIA

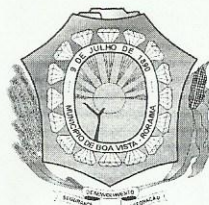
Fone: (95) 99157-7266 CEP: 69.317.166 CNPJ: 03.715.491-0001-15

BOA VISTA-RR

E-mail : assoc.com.bairro.sta.luziaadj@gmail.com

E-mail: peantonio50@gmail.com

E-mail: tunihopara@gmail.com



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

GAB./ MEMO Nº 009/2017

Boa Vista – RR, 05 de abril de 2017.

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

De ordem, encaminho à esta secretaria, documentos solicitados para o bom andamento do processo do PL nº032, de autoria deste gabinete que dispõe sobre: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Wendel Hermes Moura de Oliveira
-Secretário Executivo Parlamentar-

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 05 / 04 / 17

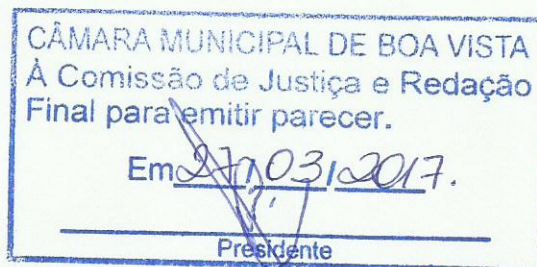
Ismael Teixeira da Silva
Assinatura



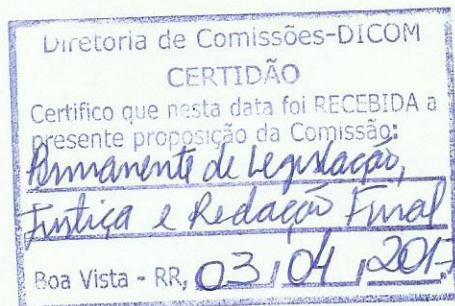
Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Anexo a relatoria do referi-
do projeto de lei em
28/03/17.





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº032, DE 17 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, NO QUE DISPÕE SOBRE: **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

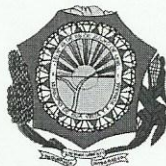
MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 28 DE MARÇO DE 2017.

ITALO OTÁVIO

Vereador - Relator



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

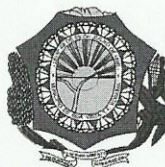
PARECER DO COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART .79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, NO QUE DISPÕE SOBRE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 03 DE ABRIL DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

ÀS DEZ HORAS DO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO E ALINE REZENDE – MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADO. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

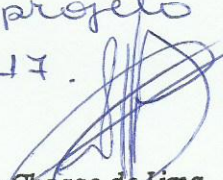
ALINE REZENDE
MEMBRO

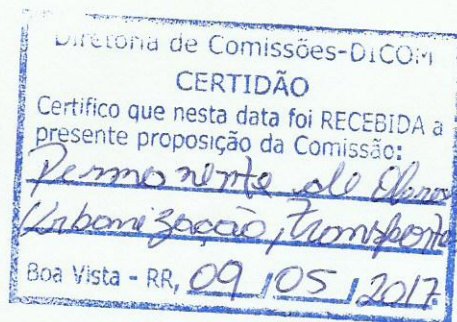


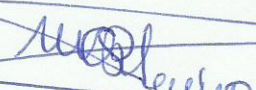
Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,
Habitação e Serviços Públicos



Avoca a relatoria do
referido projeto em
02/05/2017.


Idazio Chagas de Lima
VEREADOR - CMBV







ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL AO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE SE ENCONTRA REVESTIDO DE LEGALIDADE, CONFORME PREVISÃO NOS ARTIGOS 8, e 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 04 DE MAIO DE 2017.

VEREADOR IDÁZIO CHAGAS DE LIMA
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDÁZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE MAIO DE 2017,


VEREADOR IDÁZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/ RELATOR


VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE


VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA

ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA QUATRO DE MAIO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDAZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – VICE PRESIDENTE, E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;**
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 033, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O MAIO AMARELO PARA CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM DEFESA DA VIDA E DA SEGURANÇA NOTRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XX XXXXXXXX.**



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE MAIO DE 2017.

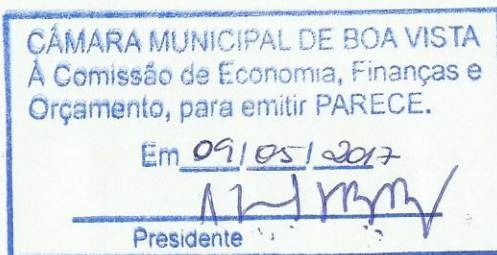
VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE / RELATOR

VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO

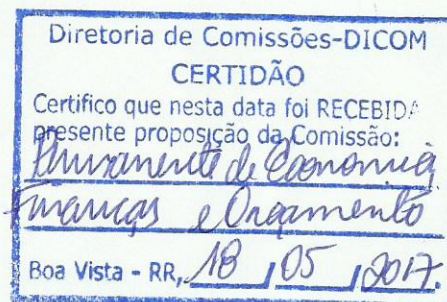


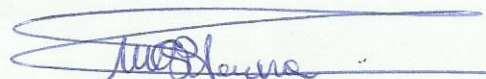
Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento



*Deve a relatoria
do referido Projeto
em 09/05/2017*


Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD -
Presidente - CEOF (CMBV)







**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

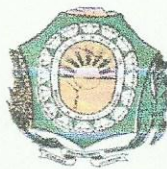
PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, NO QUE DISPÕE SOBRE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PROJETO SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER

BOA VISTA, 12 DE MAIO DE 2017

**VEREADOR WAGNER SILVA FEITOSA
RELATOR**



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, MANIFESTA-SE FAVORAVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR WAGNER SILVA FEITOSA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, NO QUE DISPÕE SOBRE: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PROJETO SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE MAIO DE 2017.

**VER. WAGNER SILVA FEITOSA
PRESIDENTE**

**VER. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE PRESIDENTE**

**VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
MEMBRO**



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

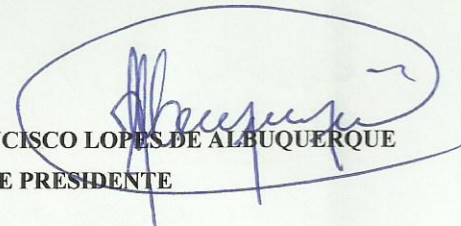


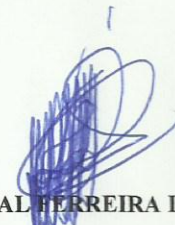
COMISSÃO PERMANENTE

ATA

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA 11 DE MAIO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES WAGNER SILVA FEITOSA - PRESIDENTE, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE - VICE PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA - MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 032/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, NO QUE DISPÕE SOBRE **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS – ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XXXXXX PLENARINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 11 DE MAIO DE 2017.**


WAGNER SILVA FEITOSA
PRESIDENTE


VER. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE PRESIDENTE


VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 032/2017

Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS - ACBSLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reunião : 35ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017

Data : 06/06/2017 - 11:49:16 às 11:50:02

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 19 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:49:25
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:49:30
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:49:21
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:49:20
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:49:54
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:49:31
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:49:18
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:49:43
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:49:27
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:49:20
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:49:20
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:49:46
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:49:19
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:49:18
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:49:20
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:49:28
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:49:20
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:49:23

Totais da Votação :

SIM

NÃO

18

0

TOTAL

18

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 032/2017

Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS - ACBSLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reunião : 37ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017

Data : 13/06/2017 - 10:21:52 às 10:22:46

Tipo : Nominal

Turno : 2ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 18 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:22:00
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:21:57
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:22:00
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:22:05
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:22:07
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:22:08
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:21:59
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:21:59
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:22:14
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:22:07
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	10:22:07
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:22:01
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:21:59
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:22:34

Totais da Votação :

SIM NÃO
14 0

TOTAL
14

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº. 032, DE 17 DE MARÇO DE 2017.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E
ADJACÊNCIAS - ACBSLA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACBSLA. Com sede em Boa Vista – RR, Rua Stevam Pereira da Costa, nº 1889, Santa Luzia, CEP: 69.317-166, inscrita sob o CNPJ nº 03.715.491/0001-45.

Parágrafo Único – A Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências – ACSLA é uma organização civil, autônoma, sem fins lucrativos de personalidade jurídica de direito privado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 13 de junho de 2017.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 108/2017/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista.

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 032/2017.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 032, de 17 março de 2017, que dispõe sobre: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e adjacências – ACBSLA e dá outras providências".

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

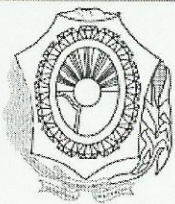
GABEXEC - Superintendência

DATA: 14 / 06 / 2017

HORA: 13:15

Ass.:

Dionizio Pinheiro Pereira
Assistente Municipal
Mat. 01563



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Segunda-feira
10 de Julho
de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.777, DE 04 DE JULHO DE 2017.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS - ACBSLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências - ACBSLA, com sede em Boa Vista - RR, Rua Stevam Pereira da Costa, nº 1889, Santa Luzia, CEP: 69.317-166, inscrita sob o CNPJ nº 03.715.491/0001-45.

Parágrafo único. A Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia e Adjacências - ACBSLA é uma organização civil, autônoma, sem fins lucrativos de personalidade jurídica de direito privado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 04 de julho de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.778, DE 05 DE JULHO DE 2017.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

INSTITUI A BOLSA ALUGUEL SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Bolsa Aluguel Social, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Público Municipal, de benefício financeiro destinado ao pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias que forem retiradas dos Bairros Centro e Calungá, em virtude de obras de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização do seu entorno, a serem executadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º O Poder Público Municipal fica autorizado a realizar desapropriações de propriedade ou posse dos imóveis, assim como realizar indenizações de benfeitorias residenciais e/ou comerciais de imóveis localizados nos Bairros Centro e Calungá que estejam localizados na área de intervenção das obras de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização de seu entorno.

Art. 3º O beneficiário poderá usufruir da Bolsa Aluguel Social pelo tempo necessário até que o Poder Público Municipal lhe conceda uma nova moradia do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I.

Art. 4º O recebimento da Bolsa Aluguel Social não exclui a possibilidade de recebimento de outros benefícios sociais.

Art. 5º O benefício da Bolsa Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial e limitar-se-á ao valor de:

I - R\$ 600,00 (seiscentos reais) para famílias com até 2 membros.

II - R\$ 900,00 (novecentos reais) para família composta de 03 e 04 membros.

III - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para famílias compostas por 05 ou mais membros.

§1º Os valores previstos nos itens I, II e III deste Artigo serão atualizados anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

§ 2º Para cada núcleo familiar beneficiário será indicada uma pessoa física com titular da Bolsa Aluguel Social.

§ 3º É vedada a concessão do benefício a mais de um membro da mesma família cadastrada.

Art. 6º O benefício da Bolsa Aluguel Social será concedido em prestações mensais, mediante depósito bancário em conta sob a titularidade do responsável identificado.

§ 1º A titularidade para o pagamento do benefício da Bolsa do Aluguel Social será preferencialmente concedida à mulher responsável pela família.

§ 2º O pagamento do benefício da Bolsa Aluguel Social somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes, com assinaturas reconhecidas em cartório.

§ 3º A continuidade do pagamento está condicionada a apresentação mensal do recibo de quitação do aluguel do mês anterior, que deverá ser apresentado até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento, sob pena de suspensão do benefício até a comprovação.

§ 4º O beneficiário da Bolsa Aluguel Social será o único responsável pelo pagamento das despesas de telefone, energia elétrica, gás, água e esgoto, bem como das despesas ordinárias de condomínio.

Art. 7º A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos